

RECIBO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°.105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 250/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

A Empresa _____

CNPJ N°. _____, telefone N°. (____) _____

retirou este Edital, com seus Anexos, e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome por extenso)

(Assinatura)

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser entregue pessoalmente ou remetido à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo e-mail: licitacao2@pmsrs.mg.gov.br para eventuais comunicações aos interessados, tais como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando e se necessário.

A Comissão Permanente de Licitações não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 250/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

+ Legislação:

Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Federal Nº. 8.666/93; Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014; Decreto Municipal Nº. 4.416/2003; Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

+ Solicitantes:

Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Fazenda; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano; Controladoria Interna; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

+ Sessão Pública do Certame (quando se dará o Protocolo e Abertura de Envelopes):

No dia 18 de Janeiro de 2018, às 09h00min.

+ Local:

Sala de Licitações desse Município, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

+ Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de material de escritório destinado à manutenção das Secretarias solicitantes no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

+ Documentos Necessários:

Conforme estabelecido nos itens IV, V e VI do Edital.

+ Prazo de Entrega do Produto:

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), 10 dias.

+ Vigência da Ata de Registro de Preço:

12 meses da data da assinatura.

+ Condições de pagamento:

Conforme estabelecido no item XIV do Edital.

+ INFORMAÇÕES:

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a Sessão Pública do Certame.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 250/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO. Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às 09h00min do dia 18 de JANEIRO de 2018, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$1.488.222,81 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).**

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cujo total seja superior ao valor global estimado.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Serão regidas pela Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento *devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante*, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 30(trinta) dias da data da abertura da Licitação.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste pregão:

2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;

2.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

2.3.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

2.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;

2.3.6. Empresas com falência decretada;

2.3.7. Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Servidores e os empregados Públicos municipais, não poderão firmar contrato com o Município”.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.

3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização deste Pregão.

3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital*.

3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - “PROPOSTA” e do Envelope Nº. 2 - “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 - Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*

4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.1.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. **Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.**

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. *No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.*

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais, a marca e o modelo, o valor total de cada item, a validade da proposta e o conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope Nº. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope Nº. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope Nº. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pela Pregoeira, ao menos 48 (quarenta e oito) horas após o Certame, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número item e o nome do item e o nome da empresa licitante.*

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

5.4. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento.*

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Microempresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

- b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

- c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

- d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.

e) Das demais condições:

- e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

- 7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.
- 7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por lote, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por lote.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. **Não poderá** haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceite, solicitará ao licitante proponente que apresente as amostras, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

7.4. Da Avaliação das Amostras:

7.4.1. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pela Pregoeira, ao menos 48 (quarenta e oito) horas após o Certame, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas Amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item e o número do item, o nome do item e o nome da empresa licitante.

7.4.3. Tais Amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.**

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das Amostras ou ainda apresentação de Amostas em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do lote.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das Amostras dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas Amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.4.9. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento*

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por lote.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediate e motivadamente, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá *todos os custos*, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.007.339030 - 187 - Material de Consumo / Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.004 – 339030 – 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;
02.04.06.181.0601.0.005 – 339030 – 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;
02.04.06.181.0601.0.075 – 339030 – 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.
02.04.06.181.0601.2.309 – 339030 – 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal.
02.04.04.122.0402.2.044.339030 – 220 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão da Licitação.
02.09.01.20.122.0402.2.051 3390 30 - 464 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária.
02.08.04.125.0402.2.223.339030 – 449 - Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Controle Interno.
02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 – 518 - Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC.
02.13.01.08.244..0816.2.384.3390.30 – 621 - Manutenção do Serv. Proteção Social Básica - Material de Consumo.
02.13.01.08.244..0816.2.385.3390.30 – 637 - Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.
02.13.01.08.244..0816.2.386.3390.30 – 647 - Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo.
02.13.01.08.244..0816.2.387.3390.30 – 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo.
02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 – 660 - Fortalecimento do Controle Social - Material de Consumo.
02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 – 668 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Material de Consumo
02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 – 661 - Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS - material de Consumo.
02.13.02.08.244..0816.2.394.3390.30 – 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;
02.02.02.12 122 1202 2085 339030 – 76 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal / Material de consumo
02.02.02.12 361 1202 2095 339030 – 84 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material Consumo
02.02.02.12 365 1202 2108 339030 – 117 - Manutenção do Ensino Pré-escolar / Material Consumo
02.02.02.12 361 1202 2098 339032 – 91 - Material de Distribuição gratuita / Compra p/ doação ao aluno escola estadual de 1ª a 4ª série.
02.02.03.12 367 1207 2111 339030 – 155 - Apoio Atividades de Ensino Especial / Material de Consumo
02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 – 550 - Manutenção divisão de cultura, lazer e turismo/material de consumo.
02.12.01.13.392.1301.2.025.339030 – 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cult., Lazer e Turismo / material de consumo.
02.12.01.13.391.1301.2.274.339030 – 529 - Manutenção do Museu Municipal/ material de consumo.
02.12.01.13.391.1301.2.275.339030 – 535 - Manutenção da Biblioteca Municipal/ material de consumo.
02.12.01.13.392.1301. 2.059 .339030 – 576 - Man. Preserv. Conserv. Pat. Cult. Material e Imaterial - FUMPAC / Material de Consumo.
02.03.04.129.0412.2.041 – 339030 – 174 - Material de Consumo / Manutenção Secretaria da Fazenda.
02.03.04.123.0402.2.031 - 339030 – 778 - Material de Consumo / Manutenção Divisão de Contabilidade.
02.01.01.04.122.0402.2.212 – 339030 – 5 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Imprensa;
02.01.01.04.122.0402.2.216 – 339030 – 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.01.02.04.122.0402.2.220 339030 - 25 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Planej. e Des. Municipal;

02.01.03.06.182.0601.2.035. 339030 - 34 - Material de Consumo / Manutenção da Defesa Civil.

0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

02.05.04.062.0402.2.002.339030 - 272 - Material de Consumo / Manutenção Procuradoria Geral do Município.

02.06.01.10.301.1001.2.373.3390.30 - 336 - PSC - Material de consumo / Manutenção do Programa de Saúde com Recursos Estaduais.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 777 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

XIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, *por quaisquer meios de comunicação*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. *O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

13.6.1. *Em NENHUMA HIPÓTESE a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras.*

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

XIV - DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 14.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

14.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

14.3. Da Validade da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

XIV - DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

14.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES:

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

- 16.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
- 16.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 16.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

- 17.1. A contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí / mg, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

18.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

18.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

18.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

18.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

18.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

18.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

18.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitarem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

18.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XIX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

19.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

19.1. **Anexo II** – Minuta do Contrato;

19.2. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*).

19.3. **Anexo IV** – Termo de Referência.

19.4. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*).

19.5. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

Santa Rita do Sapucaí / mg, 24 de Novembro de 2017.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 250/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 250/2017

Aos _____ (____) dias do mês de _____ do ano de Dois Mil e Desessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES**; Controladoria e Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito **RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Fazenda **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES** e Procuradoria Geral do Município, **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da autoridade competente em ____ de _____ de 2017, no Processo Licitatório PRC Nº. 250/2017, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

A) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

B) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;

D) _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N°. _____, e portador do RG N°. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.,** em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N°. 105/2017 – RP 075/2017 e seus Anexos, que constituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 4º, §1º, do Decreto Municipal N°. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N°. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N°. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 105/2017 – RP 075/2017, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido das secretarias, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*
- 7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.
- 8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:
- 8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- 8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
- 8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 105/2017 - RP 075/2017, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.007.339030 - 187 - Material de Consumo / Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal.

02.04.04.122.0402.2.044.339030 - 220 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão da Licitação.

02.09.01.20.122.0402.2.051 3390 30 - 464 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária.

02.08.04.125.0402.2.223.339030 - 449 - Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Controle Interno.

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC.

02.13.01.08.244..0816.2.384.3390.30 - 621 - Manutenção do Serv. Proteção Social Básica - Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.385.3390.30 - 637 - Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.386.3390.30 - 647 - Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.387.3390.30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 - 660 - Fortalecimento do Controle Social - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 - 668 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Material de Consumo

02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 - 661 - Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS - material de Consumo.

02.13.02.08.244..0816.2.394.3390.30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

02.02.02.12 122 1202 2085 339030 - 76 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal / Material de consumo

02.02.02.12 361 1202 2095 339030 - 84 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material Consumo

02.02.02.12 365 1202 2108 339030 - 117 - Manutenção do Ensino Pré-escolar / Material Consumo

02.02.02.12 361 1202 2098 339032 - 91 - Material de Distribuição gratuita / Compra p/ doação ao aluno escola estadual de 1ª a 4ª série.

02.02.03.12 367 1207 2111 339030 - 155 - Apoio Atividades de Ensino Especial / Material de Consumo

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 550 - Manutenção divisão de cultura, lazer e turismo/material de consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.025.339030 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cult., Lazer e Turismo / material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.274.339030 - 529 - Manutenção do Museu Municipal/ material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.275.339030 - 535 - Manutenção da Biblioteca Municipal/ material de consumo.

02.12.01.13.392.1301. 2.059 .339030 - 576 - Man. Preserv. Conserv. Pat. Cult. Material e Imaterial - FUMPAC / Material de Consumo.

02.03.04.129.0412.2.041 - 339030 - 174 - Material de Consumo / Manutenção Secretaria da Fazenda.

02.03.04.123.0402.2.031 - 339030 - 778 - Material de Consumo / Manutenção Divisão de Contabilidade.

02.01.01.04.122.0402.2.212 - 339030 - 5 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Imprensa;

02.01.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.01.02.04.122.0402.2.220 339030 - 25 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Planej. e Des. Municipal;

02.01.03.06.182.0601.2.035. 339030 - 34 - Material de Consumo / Manutenção da Defesa Civil.

0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

02.05.04.062.0402.2.002.339030 - 272 - Material de Consumo / Manutenção Procuradoria Geral do Município.

02.06.01.10.301.1001.2.373.3390.30 - 336 - PSC - Material de consumo / Manutenção do Programa de Saúde com Recursos Estaduais.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 777 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial N°. 105/2017 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

REGISTRADAS:

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal de Obras

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário Municipal de Educação

Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

Ordenador de despesas Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

Secretário Municipal da Fazenda

Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:

CPF:

NOME COMPLETO:

CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 250/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATO Nº. XXXX/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA ***.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec.Desenvolvimento Social **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES**; Controladoria e Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito **RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Fazenda **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES** e Procuradoria Geral do Município, **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa, inscrita no CNPJ sob Nº., com sede à Rua/Av., Bairro, na Cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitação PRC Nº. 250/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 105/2017 - Registro de Preços Nº. 075/2017, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente contrato de **PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 105/2017 - RP 075/2017**

e em seus Anexos, e na Ata de Registro de Preços Nº. 075/2017, que integram este Instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços integrante deste Instrumento registra os preços a serem aplicados sobre o(s) produto(s) nela listado(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento terá sua vigência até xx de xxxxxx de xxx.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (..... reais).

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da Secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

- 02.04.04.122.0402.2.007.339030 - 187 - Material de Consumo / Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.
- 02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;
- 02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;
- 02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.
- 02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal.
- 02.04.04.122.0402.2.044.339030 - 220 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão da Licitação.
- 02.09.01.20.122.0402.2.051 3390 30 - 464 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária.
- 02.08.04.125.0402.2.223.339030 - 449 - Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Controle Interno.
- 02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC.
- 02.13.01.08.244..0816.2.384.3390.30 - 621 - Manutenção do Serv. Proteção Social Básica - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244..0816.2.385.3390.30 - 637 - Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244..0816.2.386.3390.30 - 647 - Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244..0816.2.387.3390.30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 - 660 - Fortalecimento do Controle Social - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 - 668 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Material de Consumo
- 02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 - 661 - Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS - material de Consumo.
- 02.13.02.08.244..0816.2.394.3390.30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;
- 02.02.02.12 122 1202 2085 339030 - 76 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal / Material de consumo
- 02.02.02.12 361 1202 2095 339030 - 84 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material Consumo
- 02.02.02.12 365 1202 2108 339030 - 117 - Manutenção do Ensino Pré-escolar / Material Consumo
- 02.02.02.12 361 1202 2098 339032 - 91 - Material de Distribuição gratuita / Compra p/ doação ao aluno escola estadual de 1ª a 4ª série.
- 02.02.03.12 367 1207 2111 339030 - 155 - Apoio Atividades de Ensino Especial / Material de Consumo
- 02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 550 - Manutenção divisão de cultura, lazer e turismo/material de consumo.
- 02.12.01.13.392.1301.2.025.339030 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cult., Lazer e Turismo / material de consumo.
- 02.12.01.13.391.1301.2.274.339030 - 529 - Manutenção do Museu Municipal/ material de consumo.
- 02.12.01.13.391.1301.2.275.339030 - 535 - Manutenção da Biblioteca Municipal/ material de consumo.
- 02.12.01.13.392.1301. 2.059 .339030 - 576 - Man. Preserv. Conserv. Pat. Cult. Material e Imaterial - FUMPAC / Material de Consumo.

02.03.04.129.0412.2.041 - 339030 - 174 - Material de Consumo / Manutenção Secretaria da Fazenda.

02.03.04.123.0402.2.031 - 339030 - 778 - Material de Consumo / Manutenção Divisão de Contabilidade.

02.01.01.04.122.0402.2.212 - 339030 - 5 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Imprensa;

02.01.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.01.02.04.122.0402.2.220 339030 - 25 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Planej. e Des. Municipal;

02.01.03.06.182.0601.2.035. 339030 - 34 - Material de Consumo / Manutenção da Defesa Civil.

0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

02.05.04.062.0402.2.002.339030 - 272 - Material de Consumo / Manutenção Procuradoria Geral do Município.

02.06.01.10.301.1001.2.373.3390.30 - 336 - PSC - Material de consumo / Manutenção do Programa de Saúde com Recursos Estaduais.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 777 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Fornecimento o Edital de Pregão Presencial Nº. 105/2017 - RP 075/2017, as Propostas de Preços e Registro dos

Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e a Ata de Registro de Preços Nº. 075/2017, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal de Obras

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

Ordenador de despesas Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

Secretário Municipal da Fazenda

Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:

CPF:

NOME COMPLETO:

CPF:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 250/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(para constar do Envelope N°. 01)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e **comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado**.

Declara ainda o **somatório dos valores propostos por lote**, conforme tabelas a seguir:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

46	
47	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	

76	
77	
78	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	

102	
103	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	

_____, ____ de _____ de _____.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	29,0000	UNIDADE	159	TESOURA Tesoura: cabo de polipropileno. 19,5 cm.					
2	24500,0000	UNIDADE	327	LAPIS PRETO N. 2 Grafite HB#2 - produto nao perecivel, atoxico, madeira reflorestada. Com selo de seguranca do INMETRO, duravel, grafite ultra-resistente, nao quebra com facilidade. Seguro para crianas: nao lasca. Corpo redondo.					
3	33,0000	UNIDADE	334	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo piranha cor preta, composicao metal com revestimento de plastico, remove grampos n°10, 24/6 e 26/6. dimensoes: 56x38x45mm peso 25 g.					
4	8125,0000	UNIDADE	342	COLA BRANCA 35G, Lavavel. Nao toxica. selo do INMETRO. Composicao: Agua e PVA. Seu bico e contra entupimentos e vazamentos.					
5	13,0000	UNIDADE	345	GRAMPEADOR 26/6 Grampeador medio de mesa 26/6 ou 26/8 - pintura epoxi (liquida) apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplastica. base de fechamento do grampo com duas posicoes (grampo fechado e aberto), em aco, com acabamento niquelado. estojo de alojamento dos grampos em chapa de aco. Mola resistente com retracao automatica. 26/6					
6	20,0000	UNIDADE	407	PASTA AZ TAM. OFICIO L. LARGO tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelao calandrado, com lombada em Percalux, etiqueta e visor para identificacao em plastico transparente tamanho 10 x 6 cm aproximadamente, com garra interna e alavanca cromada para papel com dois furos e fixador plastico para papel.					
7	520,0000	CAIXA	410	GRAMPO TRILHO - CX C/ 50 Grampo trilho plastico estendido - ideal para 600 fls - cor branco - pacote com 50 unids. CAIXA C/ 50 UNIDADES					
8	1,0000	ROLO	447	PAPEL PARDO Rolo com 100 mts.					
9	845,0000	UNIDADE	450	CARTOLINA BRANCA GRAMATURA: 150G. TAMANHO: 50X66					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
10	17,0000	ROLO	466	PAPEL KRAFT NATURAL 80G - DIMENSAO 60 CM X 165 M.				
11	5,0000	CAIXA	470	GIZ BRANCO Plastificado caixa com 50 palitos. Para aplicao em quadro negro. Produto nao toxico, com pelicula que nao suja as maos, nao solta po. Antialergico, resistente.				
12	8,0000	UNIDADE	473	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE para perfurar acima de 100 folhas.				
13	100,0000	UNIDADE	552	BATERIA 9V Bateria 9V, CR 2032. Para aparelho de sonar, glicosimetro e balanca digital.				
14	65,0000	UNIDADE	1476	GRAMPEADOR Medio de mesa - pintura epoxi (liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplastica. Dimensoes 130X38X53 mm. Capacidade para grampear ate 30 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aco. base de fechamento do grampo com duas posicoes (grampo fechado e aberto) em aco, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aco. Mola resistente com retracao automatica. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.				
15	18,0000	CAIXA	1693	CANETA AZUL caneta esferografica Cristal. Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borroes na escrita. Durabilidade: Escreve at 2 Km Escrita macia.No contem PVC. Ponta media de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com o padrao ISO. Bola de Tungstenio, esfera perfeita e muito resistente. Contem 50 unidades . Cor Azul				
16	7,0000	CAIXA	1694	CANETA VERMELHA Caneta esferografica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borroes na escrita. Durabilidade: Escreve at 2 Km				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
17	14,0000	CAIXA	1695	<p>Escrita macia.No contem PVC. Ponta media de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com o padrao ISO. Bola de Tungstenio, esfera perfeita e muito resistente. Contem 50 unidades . Cor vermelha</p> <p>CANETA PRETA Caneta esferografica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borroes na escrita. Durabilidade: Escreve at 2 Km Escrita macia.No contem PVC. Ponta media de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com o padrao ISO. Bola de Tungstenio, esfera perfeita e muito resistente. Contem 50 unidades . Cor preta.</p>				
18	25,0000	CAIXA	2022	<p>FORMULARIO CONTINUO 1 VIA BRCA COR BRANCO, 1 VIA - TAMANHO: 11X240 56 GRAMAS. CAIXA COM 3.000 FOLHAS.</p>				
19	90,0000	UNIDADE	2242	<p>PASTA FICHARIO Pasta Fichario Universitario 4 argolas em formato "D" em aco niquelado (nao enferruja). Tamanho oficio 255 x 330 mm, sem revestimento PVC cristal, lombo de 40 mm, cor preta.</p>				
20	802,0000	UNIDADE	2918	<p>PASTA SUSPENSA KRAFT Pasta suspensa Kraft . Contem : 04 ponteiras plasticas, 02 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), ponteiras fixadas com ilhos, 01 visor e 1 etiqueta branca , 01 grampo plastico. Gramatura 336g. Espessura: 0,30 mm Medida produto acabado: 361 x 240 mm</p>				
21	6419,0000	PACOTE	3316	<p>PAPEL SULFITE A4- 75g/m2, Branco - Pacote com 500 folhas. Devera ser apresentado certificado FSC, se esse não constar da embalagem.</p>				
22	455,0000	FOLHA	3496	<p>PAPEL B0 cor pardo. Medida: 66 x 96 cm.</p>				
23	65,0000	UNIDADE	3558	<p>PISTOLA PARA COLA - PEQUENO Pistola Cola Quente Pequena. Bivolt 110 x 240 volts com 20W de potencia, certificada com selo do INMETRO. Utiliza refil fino.</p>				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
24	13,0000	UNIDADE	4127	LIVRO DE PONTO Para 4 assinaturas. tamanho oficio. com 100 folhas. capa em papelao 0.705, cor da capa verde.					
25	4370,0000	CAIXA	4950	MASSA P/ MODELAR -12 UNIDADES Contem 12 unidades. Peso liquido 180 g. A base de amido, nao toxica, macia e pode ser reaproveitada. Cores vivas e brilhantes. Com selo do INMETRO.					
26	26,0000	UNIDADE	5228	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 digitos (solar/bateria). Possui visor LCD, memoria, calculo de porcentagem, inverso de sinais e funcao GT, correcao total e desligamento automatico. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g.					
27	530,0000	FOLHA	6401	CARTOLINA LAMINADA AZUL TAMANHO: 49X59					
28	23,0000	UNIDADE	6858	AGENDA Agenda 2018, formato A5, na cor preta, com revestimento em Perkalux ou Boerxil, capa dura com gravacao da palavra Agenda em baixo relevo, miolo com aproximadamente 408 paginas em papel offset 70 grs e couche 80 grs.					
29	820,0000	UNIDADE	7224	CADERNO BROCHURA PEQ.48 FOLHAS 1/4, PAUTADO, FORMATO APROX. 140 X 200 mm - FOLHAS BRANCAS, MIOLO OFF-SET 56g/M2, CAPA OFF-SET 120 g/m2, GRAMPEADO C/ 02 GRAMPOS.					
30	35,0000	UNIDADE	8203	PASTA CATALOGO com 100 envelopes ideal para listas de precos, relatorios,folders, etc. Formato A4, com etiqueta de identificacao. dimensoes do produto: 270 x 320 x 6,0 cm. Cor preta					
31	552,0000	UNIDADE	8358	COLA DE ISOPOR E EVA, COM BICO APLICADOR ECONOMICO, SOLUVEL EM ALCOOL E SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM COM 90 GRS.					
32	400,0000	UNIDADE	9145	ENVELOPE PARA CD Envelope de papel para CD e DVD com visor de acetato. Medida 125x 125mm. Gramatura 75g. Cor amarelo					
33	272,0000	CAIXA	10600	COLA COLORIDA- CX COM 06 CORES					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

43

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
42	172,0000	UNIDADE	10818 PINCEL ATOMICO PRETO Pincel atomico com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traco: fino e grosso. Recarregavel. Tinta a base de alcool. CERTIFICADA PELO INMETRO. Cor preto.				
43	162,0000	UNIDADE	10819 PINCEL ATOMICO VERMELHO Pincel atomico com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traco: fino e grosso. Recarregavel. Tinta a base de alcool. CERTIFICADA PELO INMETRO. Cor vermelha.				
44	8,0000	UNIDADE	10824 PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 60W Para uso de refil grosso 60 wts com botao de liga e desliga. uso para colagem de papel, papelao, madeira, cortica, isopor artesanato em geral, flores, decoracoes. bivolt (110X240 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plastica.				
45	125,0000	UNIDADE	10869 PINCEL ATOMICO VERDE Pincel atomico com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traco: fino e grosso. Recarregavel. Tinta a base de alcool. CERTIFICADA PELO INMETRO. Cor verde.				
46	1010,0000	UNIDADE	11763 PAPEL DUPLA FACE - VERDE Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M2. Tamanho: 48 x 66cm. Cor verde.				
47	1010,0000	UNIDADE	11765 PAPEL DUPLA FACE AZUL Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M2. Tamanho: 48 x 66cm. Cor azul.				
48	868,0000	UNIDADE	11773 PAPEL CREPON BRANCO Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor branco.				
49	20,0000	ROLO	11776 FITILHO AMARELO TAMANHO: 05X050M. COMPOSICAO: PE, PP E CORANTES.				
50	20,0000	ROLO	11777 FITILHO AZUL TAMANHO: 05X050M COMPOSICAO: PE,PP E CORANTES.				
51	795,0000	UNIDADE	11903 CARTOLINA ROSA GRAMATURA: 150G. TAMANHO: 50X66				
52	1010,0000	UNIDADE	11905 PAPEL DUPLA FACE VERMELHO				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M2. Tamanho: 48 x 66cm. Cor vermelho.				
53	321,0000	ROLO	12360 BARBANTE 90% algodao - 8 fios. Tamanho: 10cm - Metragem: 75 metros.				
54	948,0000	UNIDADE	12556 FITA CREPE 18 X 50 Fita adesiva (crepe) Tamanho: 18X50 Uso geral Composicao: Papel crepado saturado e adesivo a base de borracha e resinas sinteticas				
55	10,0000	CAIXA	12763 GRAMPO 23/6 (para grampeador profissional) caixa com 1000 unidades.				
56	1650,0000	UNIDADE	13155 ARQUIVO MORTO PAPEL AO Caixa (Arquivo Morto): Caixa confeccionada em papelao firme; Dimensoes: 340mm x 133mm x 240mm.				
57	4,0000	UNIDADE	13157 CALCULADORA 12 DIGITOS Calculadora de mesa com 12 digitos e visor com inclinacao gradual, de cristal liquido; correcao total e parcial, porcentagem, inversao de sinais, memoria, raiz quadrada, tecla "erase", seletor decimal e arredondamento, possui desligamento automatico ou tecla OFF - Alimentacao: pilha AA (inclusa) - Dimensoes aproximadas do produto: 16 x 15,6 x 3cm (A x L x P) - Peso liq. aproximado do produto: 180 grs.				
58	545,0000	UNIDADE	13337 CARTOLINA AMARELA GRAMATURA 150G. TAMANHO: 50X66.				
59	1010,0000	UNIDADE	13345 PAPEL DUPLA FACE ROSA Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M2. Tamanho: 48 x 66cm. Cor rosa.				
60	1010,0000	UNIDADE	13346 PAPEL DUPLA FACE LARANJA Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M2. Tamanho: 48 x 66cm. Cor laranja.				
61	7,0000	CAIXA	13362 GRAMPO 106/6 caixa com 1000 unid.				
62	400,0000	UNIDADE	13382 ENVELOPE 176/250 MM Sem timbre, gramatura 80g, cor Branco.				
63	60,0000	PACOTE	13417 PAPEL A4 --				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			Papel A4 - Couche Fosco - 180 g/m2-Medindo: 210mm x 297 mm. Cor: branco. Pacote com 50 folhas.				
64	70,0000	UNIDADE	13635 CD RW Midia para gravacao de audio e dados. Optica regravavel com capacidade de aproximadamente 700MB e 80 minutos. Dimensoes: 12 x 6,5 x 12 cm Disco para uso em gravadores compatíveis com padrao. CD virgem.				
65	945,0000	CAIXA	13654 BORRACHA BRANCA - Borracha branca escolar (Borracha Natural) n° 20. Borracha macia e suave, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduacao de grafite. Apaga lapis e lapiseira, devera constar na embalagem do produtoo codigo de barras, marca e validade. Composicao: Borracha natural medindo 4,2x2,8x1 cm. Seguranca INMETRO e livre de PVC. Acondicionado em caixa com 20 unidades.				
66	10,0000	UNIDADE	13660 GRAMPEADOR - para papel, tapeçaria, decoracao, artesanato, madeira. Capacidade do carregador 63 grampos. peso 0,443kg. Pode ser usado grampo: 106/4mm - 106/6mm - 106/8mm.				
67	2,0000	UNIDADE	13710 APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Design Ergonomico. Pega firme e confortavel. Feltro 100% la, otima apagabilidade e durabilidade. Funciona tambem como estojo para guardar dois marcadores.				
68	340,0000	UNIDADE	14506 DVD-R Virgem				
69	72,0000	UNIDADE	14507 DVD-RW Virgem				
70	13,0000	UNIDADE	14531 ESTILETE LARGO Estilete Largo: Aplicacao em uso geral; cabo plastico robusto; mais firmeza na pegada; aparelho com trava de lamina. 18mm.				
71	28,0000	UNIDADE	14538 EXTRATOR DE GRAMPO (ESPATULA) niquelado, tamanho aproximado de 15 cm.				
72	620,0000	UNIDADE	14542 FITA ADESIVA DUPLAFACE Fita dupla face acrilico - 12mmX30mm. Composicao filme de polipropileno biorientado, coberto com				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				adesivo a base de borracha natural e resinas sinteticas de ambos os lados					
73	91,0000	UNIDADE	14580	LIVRO ATA 100FLS capa dura preta - 100 folhas, folhas enumeradas 20cm x 29cm, revestido papel Kraft. Preto, folhas off-set.					
74	5,0000	UNIDADE	14581	LIVRO ATA 50FLS capa dura preta - 50 folhas, folhas enumeradas 20cmx29cm, revestido papel Kraft. Preto, folhas off-set.					
75	147,0000	PACOTE	14603	BLOCO AUTO-ADESIVO 38X50 100FL Bloco auto adesivo colorido para recados. Medindo aprox. 38x50 mm. 100 Folhas. Embalagem com 4 unidades. C/ 04 UNIDADES					
76	853,0000	UNIDADE	14605	PAPEL CREPON VERDE CLARO Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor Verde Claro.					
77	53,0000	UNIDADE	14606	PAPEL CREPON VERDE MUSGO Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor Verde Musgo.					
78	35,0000	UNIDADE	16352	FICHARIO. UNIVERSITARIO 4 ARGOLAS. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR FUME.					
79	20,0000	CAIXA	17382	ALFINETE COLORIDO para mapa confeccionado em chapa de aco com sistema de pintura epxi - Caixa com 50 unidades.					
80	26,0000	UNIDADE	17384	BLOCO CUBO PARA LEMBRETES Bloco cubo lembrete 85 x 55, 90 grs, miolo de papel reciclado 90 g/m, cor Branca com 700 folhas - Embalagem cartao triplex 370 g/m					
81	110,0000	UNIDADE	17385	PAPEL CAMURCA AMARELO GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR AMARELO.					
82	17,0000	UNIDADE	17386	BLOCO DE ANOTACOES FOLHAS SEM PAUTA, COLORIDAS. DIMENSÕES: 60mm X 101mm com 400 Folhas.					
83	100,0000	UNIDADE	17390	PAPEL CAMURCA COR BRANCA GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR BRANCA.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
84	100,0000	UNIDADE	17392 PAPEL CAMURCA COR LARANJA GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR LARANJA.				
85	100,0000	UNIDADE	17394 PAPEL CAMURCA COR MARROM GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR MARRON.				
86	100,0000	UNIDADE	17395 PAPEL CAMURCA COR PRETO GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR PRETO.				
87	110,0000	UNIDADE	17397 PAPEL CAMURCA COR VERDE CLARO GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR VERDE CLARO				
88	110,0000	UNIDADE	17398 PAPEL CAMURCA COR VERMELHO GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR VERMELHO.				
89	810,0000	UNIDADE	17400 PAPEL CARTAO FOSCO COR AZUL Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.				
90	810,0000	UNIDADE	17401 PAPEL CARTAO FOSCO COR MARROM Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.				
91	810,0000	UNIDADE	17402 PAPEL CARTAO FOSCO COR PRETO Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.				
92	810,0000	UNIDADE	17403 PAPEL CARTAO FOSCO COR ROSA Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.				
93	810,0000	UNIDADE	17405 PAPEL CARTAO FOSCO VERMELHO Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.				
94	2260,0000	UNIDADE	17409 CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 materias 10X1 200 FOLHAS, BOLSA INTERNA. FORMATO: 200mm X 275mm				
95	868,0000	UNIDADE	17415 PAPEL CREPOM COR AZUL Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor azul.				
96	868,0000	UNIDADE	17417 PAPEL CREPOM COR LARANJA Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor laranja.				
97	853,0000	UNIDADE	17418 PAPEL CREPOM COR MARROM Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor marron.				
98	853,0000	UNIDADE	17419 PAPEL CREPOM COR PRETO Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Nao toxica. Cor preto.					
99	853,0000	UNIDADE	17420	PAPEL CREPOM COR ROSA Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor rosa.					
100	868,0000	UNIDADE	17421	PAPEL CREPOM COR VERDE Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor verde.					
101	868,0000	UNIDADE	17422	PAPEL CREPOM COR VERMELHO Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor vermelho.					
102	105,0000	UNIDADE	17424	PAPEL DE SEDA COR AZUL ROYAL Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor azul royal.					
103	155,0000	UNIDADE	17425	PAPEL DE SEDA COR BRANCO Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor branco.					
104	155,0000	UNIDADE	17426	PAPEL DE SEDA COR LARANJA IMPRESSO CHAPADO TINTA A BASE AGUA NAO TOXICO TAMANHO 48X60CM					
105	105,0000	UNIDADE	17427	PAPEL DE SEDA COR MARROM Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor marron.					
106	155,0000	UNIDADE	17430	PAPEL DE SEDA COR VERMELHA Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor vermelho.					
107	1010,0000	UNIDADE	17431	PAPEL DUPLA FACE AMARELO Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M2. Tamanho: 48 x 66cm. Cor amarelo.					
108	530,0000	UNIDADE	17436	CARTOLINA LAMINADA PRATEADA TAMANHO: 49X59.					
109	530,0000	UNIDADE	17437	CARTOLINA LAMINADA VERDE TAMANHO: 49X59.					
110	530,0000	UNIDADE	17438	CARTOLINA LAMINADA DOURADA					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				TAMANHO: 49X59.					
111	530,0000	UNIDADE	17439	CARTOLINA LAMINADA VERMELHA TAMANHO: 49X59.					
112	320,0000	UNIDADE	17441	CD-R GRAVAVEL Midia optica gravavel utilizada p/ armazenamento de audio, video, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Materia-prima: Policarbonato. Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos. Velocidade:1x 52x - Dimensoes:12 x 6,5 x 12 cm Disco para uso em gravadores compatíveis com padra CD virgem.					
113	40,0000	CAIXA	17455	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4- 180 G CAIXA COM 50 FLS.					
114	64,0000	CAIXA	17457	CLIPS No2 - 500 GRAMAS PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO 1,00mm, MEDINDO 3,3cm COMPRIMENTO E 01 CM DE LARGURA.					
115	21,0000	CAIXA	17458	CLIPS No4 - 500 GRAMAS PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO 1,00mm, MEDINDO 4 CM COMPRIMENTO E 01 CM DE LARGURA.					
116	21,0000	CAIXA	17459	CLIPS No6 - 500 GRAMAS PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO 1,00mm, MEDINDO 4,8 CM COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.					
117	14,0000	CAIXA	17460	CLISP No8 - 500 GRAMAS PRODUZIDO EM ARAME GALVANIZADO 1,00mm, MEDINDO 4,8 cm DE COMPRIMENTO E 1,5 cm DE LARGURA.					
118	20,0000	UNIDADE	17463	PAPEL LAMINADO AZUL IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO, GRAMATURA 60GR/M2 TAMANHO 49X59					
119	20,0000	UNIDADE	17464	PAPEL LAMINADO DOURADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO, GRAMATURA 60gr/M2 TAMANHO 49X59					
120	20,0000	UNIDADE	17466	PAPEL LAMINADO PRATEADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO, GRAMATURA 60gr/M2 TAMANHO 49X59					
121	20,0000	UNIDADE	17467	PAPEL LAMINADO VERDE IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO, GRAMATURA 60gr/M2 TAMANHO 49X59					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
122	20,0000	UNIDADE	17469	PAPEL LAMINADO VERMELHO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO, GRAMATURA 60gr/M2 TAMANHO 49X59				
123	400,0000	PACOTE	17471	PAPEL SULFITE COLORIDO AMARELO Papel sulfite colorido - Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor amarelo.				
124	400,0000	PACOTE	17472	PAPEL SULFITE COLORIDO AZUL Papel sulfite colorido - Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor azul.				
125	400,0000	PACOTE	17473	PAPEL SULFITE COLORIDO ROSA Papel sulfite colorido - Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor rosa.				
126	500,0000	UNIDADE	17483	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL tamanho: 310 x 410 mm, gramatura 75g				
127	200,0000	UNIDADE	17486	PASTA COM ABA ELASTICO TAMANHO 235X325MM. CORES VARIADOS				
128	10,0000	UNIDADE	17488	PASTA COM PRESILHA/TRNSPARENTE Pasta com presilha plastica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plastica (PP). Cor: Transparente. Espessura: 0,35mm. Textura: Super Line. Dimensoes do produto acabado: 245 largura x 340 altura mm Peso da pasta: 0,058kg. Material leve, atoxico, resistente.				
129	50,0000	UNIDADE	17489	PASTA COM PRESILHA PLASTICA Pasta com presilha plastica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plastica (PP) Espessura 0,35mm Textura: Super Line. Dimensoes do produto acabado 245 largura x 340 altura mm. Cores variadas. Peso da pasta 0,058kg. Material leve, atoxico, resistente e 100% reciclavel."				
130	22,0000	UNIDADE	17490	PASTA SANFONA MEDIA 240X330 Pasta sanfona media 240x330 com 12 divisorias transparente. Acompanha 12 etiquetas de papel para titulos, fechamento em elastico, 100% plastica (PP). Espessura 0,50mm. Textura: Super Line. Dimensoes do produto acabado: 330 largura x 240 altura mm. Cor: Transparente				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
131	1,0000	UNIDADE	17494	FITA ADESIVA 12MMX10M.AMARELA colorida, cor amarela, com rolo de 12mm x 10 mm				
132	5,0000	UNIDADE	17496	PERFURADOR DE PAPEL COM 2FUROS EM ACO PINTADO, CAPACIDADE DE ATE 25 FOLHAS DE 75G CADA				
133	167,0000	CAIXA	17497	PINCEL ATOMICO AZUL Pincel atomico com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traco: fino e grosso. Recarregavel. Tinta a base de alcool. CERTIFICADA PELO INMETRO. Cor: azul.				
134	1,0000	UNIDADE	17498	FITA ADESIVA 12MMX10M. AZUL colorida, cor azul, com rolo de 12mm x 10 mmm				
135	1,0000	UNIDADE	17499	FITA ADESIVA 12MMX10M. VERDE colorida, cor verde, com rolo de 12mm x 10 mmm				
136	31,0000	UNIDADE	17500	FITA ADESIVA 12MMX10M.VERMELHA colorida, cor vermelha, com rolo de 12mm x 10 mmm				
137	100,0000	UNIDADE	17501	PINCEL ESCOLAR REDONDO PARA USO EM TINTA GUACHE.COR AMARELO NS02 REFERENCIA 266 TAMANHO 15CM				
138	223,0000	UNIDADE	17508	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO Pincel marca texto. Cor amarelo. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
139	154,0000	UNIDADE	17510	PINCEL MARCA TEXTO VERDE Pincel marca texto. Cor verde. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
140	5850,0000	UNIDADE	17521	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA apropriada para uso escolar, 13 cm, ponta arredondada laminas em metal com a marca gravada na lamina, cabo plastico e emborrachado internamente com selo do INMETRO. cores diversas.				
141	5090,0000	CAIXA	17522	TINTA GUACHE ESCOLAR CAIXA COM 6 CORES DE 15 ML CADA UNIDADE-SOLUVEL EM				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				AGUA, NAO TOXICO-COM SELO DE SEGURANCA INMETRO					
142	20,0000	UNIDADE	17524	FITILHO P/PRESENTE ROSA Tamanho:05 X 050m Composicao:PE,PP e corantes.					
143	20,0000	UNIDADE	17525	FITILHO P/PRESENTE VERMELHO Tamanho:05 X 050m Composicao:PE,PP e corantes.					
144	20,0000	UNIDADE	17526	FITILHO P/PRESENTE VERDE Tamanho:05 X 050m Composicao:PE,PP e corantes.					
145	205,0000	CAIXA	17537	GIZ ESCOLAR COLORIDO Giz escolar cilindrico plastificado colorido. 81 mmx10mm. Colorido sortido. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialergico. Nao toxico. Plastificado. Ingredientes: Gipsita desidratada, agua e plastificante. Caixa com 50 unidades.					
146	419,0000	CAIXA	17548	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 UND Grampo 26/06: Altura 1 cm; largura 1 cm; quantidade 5000 unidades; cor galvanizado; material Aco.					
147	5,0000	CAIXA	17572	PAPEL SUPERFICIE VERGE 180G/M2 COR SALMAO TAMANHO 210X297 CX COM 50 FOLHAS					
148	470,0000	UNIDADE	18452	ENVELOPE KRAFT NATURAL 229X324 ENVELOPE COM ABA EM PAPEL KRAFT, TAMANHO 229 X 324 MM, GRAMATURA 80G - COR NATURAL.					
149	350,0000	UNIDADE	18453	ENVELOPE KRAFT NATURAL 260X360 gramatura 80gr					
150	450,0000	UNIDADE	18454	ENVELOPE KRAFT NATURAL 185X248 com aba em papel kraft gramatura 80g. cor natural.					
151	20500,0000	UNIDADE	18455	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240X340 gramatura 80g					
152	304,0000	UNIDADE	18461	FITA ADESIVA TRANSP. 12X30 transparente de polipropileno, rolo estreito grande - 12 x 30m . Cor: Transparente.					
153	140,0000	UNIDADE	18474	ENVELOPE SACO BRANCO 240X340MM GRAMATURA: 80G.					
154	28,0000	UNIDADE	18494	TINTA P/ CARIMBO PRETA 42ML					
155	5,0000	UNIDADE	18495	TINTA P/ CARIMBO AZUL 42ML					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
156	420,0000	UNIDADE	18512	ENVELOPE OFICIO 114X229 BRANCO gramatura: 80g					
157	20,0000	ROLO	18661	FITILHO P/PRESENTE, BRANCO TAMANHO:05X050M. COMPOSICAO:PE,PP E CORANTES.					
158	53,0000	UNIDADE	18805	PAPEL CREPON AZUL COBALTO Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor azul cobalto.					
159	68,0000	UNIDADE	18807	PAPEL CREPON AZUL TURQUESA Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor azul turquesa.					
160	53,0000	UNIDADE	18808	PAPEL CREPON CAMURCA TAMANHO 0,48X2,00M Gramatura: 19 base agua nao toxica cor camurca.					
161	53,0000	UNIDADE	18810	PAPEL CREPON, MARFIM Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor marfim.					
162	53,0000	UNIDADE	18814	PAPEL CREPON, ROSA ESCURO Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor rosa escuro.					
163	53,0000	UNIDADE	18820	PAPEL CREPON,VERMELHO ESCARLAT Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor vermelho escarlata.					
164	53,0000	UNIDADE	18821	PAPEL CREPON,VERMELHO TOMATE Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor vermelho tomate.					
165	853,0000	UNIDADE	18822	PAPEL CREPON, VINHO Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor vinho.					
166	53,0000	UNIDADE	18823	PAPEL CREPON, VIOLETA Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor violeta.					
167	90,0000	JOGO	19847	CANETINHA HIDROCOR ESCOLAR Canetinha hidrocor escolar 12 cores , tinta lavavel,nao toxica, com selo do INMETRO.					
168	61,0000	CAIXA	19857	GRAMPO EM 3 PECAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, GRAMPO INTELIGENTE.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			CAIXA COM 50 UNIDADES.				
169	67,0000	UNIDADE	21556 COLA BASTAO 10GR Embalagem de 10grs. Nao toxica: segura para as criancas. CERTIFICADA PELO INMETRO.				
170	20,0000	CAIXA	21558 COLCHETE LATONADOS No08 50MM caixa com 72 unidades.				
171	19,0000	CAIXA	21559 COLCHETE LATONADOS No11-50MM caixa com 72 unidades.				
172	42,0000	UNIDADE	21562 CORRETIVO LIQUIDO 18ML a base de agua na cor branca, secagem rapida, atoxico.				
173	62,0000	PACOTE	21563 CRACHA EM PLASTICO transparente, cartao em papel, com presilha 7 x 10cm, pacote com 50 unidades.				
174	2,0000	UNIDADE	21567 ALMOFADA P/ CARIMBO No4-PRETA com a tampa plastica nS4 - cor preta. Medindo aprox. 124 x 187 mm.				
175	7,0000	PACOTE	21570 ELASTICO P/ CEDULAS COR AMAR. Elastico para cédulas, em latex puro, n.º 18, cor amarela. Embalagem de 1 Kg.				
176	9350,0000	UNIDADE	21572 ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A4 Gramatura: 80g - Cor Branca.				
177	500,0000	UNIDADE	21573 ENVELOPE C/ ABA TAMANHO OFICIO com papel offset 75g/m2 - Cor Branca				
178	200,0000	UNIDADE	21578 ENVELOPE P/ CONVITE COR VERDE 120g, tamanho 114x162mm				
179	800,0000	UNIDADE	21579 ENVELOPE SACO PARDO Tamanho: 249 x 174 mm - Gramatura: 80g				
180	80,0000	UNIDADE	21584 ESTILETE COM LAMINA DE ACO Estilete com lamina de aco, inox, alta resistencia, 10 cm de lamina, com trava de seguranca, cabo em acrilico ou PVC resistente.				
181	4,0000	CAIXA	21586 ETIQUETA AUTOCOLANTE medindo 25,4 x 101,6. Caixa com 100 folhas. 2.000 etiquetas.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
182	4,0000	CAIXA	21590 ETIQUETA TAMANHO 210X297MM ink jet + laser - formato A4 - Tamanho 210 x 297mm Caixa com 100 fls.				
183	4,0000	CAIXA	21591 ETIQUETA TAMANHO 50,8X101,6MM ink jet + laser - formato A4. 50,8 x 101,6. Caixa com 100 unidades.				
184	30,0000	ROLO	21595 FITA ADESIVA EM CELOFANE transparente, monoface, multiuso, medidas 12 mm x 50 m.				
185	20,0000	ROLO	21599 FITILHO COR LILAS pra presente Tamanho: 05 x050m Composicao: PE,PP e corantes.				
186	20,0000	ROLO	21602 FITILHO COR PRETO pra presente Tamanho: 05 x050m Composicao: PE,PP e corantes.				
187	30,0000	UNIDADE	21609 CANETA CORRETIVA Caneta corretiva 8ml com corpo flexivel e ponta metalica (roller ball), secagem rapida, ponta porosa, produto atoxico, liquido corretivo na cor branca, formato triangular e ergonomico.				
188	5052,0000	CAIXA	21613 GIZ DE CERA 12 CORES Big giz de cera, com 12 cores variadas (gizao). Peso liquido 112grs. Nao toxico. Formato anatomico e longo; jumbo. Fabricado com cera de alta qualidade.				
189	70,0000	UNIDADE	21628 LAPIS P/ DESENHO No 4B LAPIS TECNICO PRETO NS 4B, FORMATO SEXTAVADO COM SELO DO INMETRO.				
190	173,0000	UNIDADE	21630 MARCADOR PARA RETROPROJETOR ponta 1.0 mm - Ideal para transparencias. Tinta secagem rapida e resistente a agua e a umidade. Ponta de poliester. Cor: azul				
191	177,0000	UNIDADE	21631 MARCADOR P/ RETROPOJETOR PRETO ponta 2.0 mm -- Ideal para transparencia. Tinta secagem rapida e resistente a agua e a umidade. Ponta de poliester.				
192	175,0000	UNIDADE	21632 MARCADOR P/RETROPROJETOR AZUL ponta 2.0 mm -- Ideal para transparencia. Tinta				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				secagem rapida e resistente a agua e a umidade. Ponta de poliester.					
193	173,0000	UNIDADE	21633	MARCADOR P/RETROPROJETOR VERDE ponta 2.0 mm -- Ideal para transparencia. Tinta secagem rapida e resistente a agua e a umidade. Ponta de poliester.					
194	173,0000	UNIDADE	21634	MARCADOR P/RETROPROJETOR- ponta 2.0 mm -- Ideal para transparencias. Tinta secagem rapida e resistente a agua e a umidade. Ponta de poliester. Cor: vermelho					
195	9,0000	UNIDADE	21637	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO TRIPL0, TIPO BANDEJA, MODULAVEL COM 3 DIVISORIAS EM ACRILICO NA COR FUME.					
196	22,0000	UNIDADE	21638	ORGANIZADOR DE MESA em acrilico com compartimento para: lapis, lembrete, borracha ou clips, tipo triplo, no formato retangular, na cor fume.					
197	400,0000	UNIDADE	21639	PAPEL 40KG BRANCO 120g. Tamanho 66x96cm. Cor:Branco					
198	200,0000	UNIDADE	21640	PAPEL 40KG LARANJA 120g. Tamanho 66x96cm. Cor: Laranja.					
199	110,0000	UNIDADE	21643	PAPEL CAMURCA COR AZUL GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR AZUL.					
200	100,0000	UNIDADE	21644	PAPEL CAMURCA COR BEGE GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR BEGE.					
201	100,0000	UNIDADE	21645	PAPEL CAMURCA COR CINZA GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR CINZA.					
202	100,0000	UNIDADE	21646	PAPEL CAMURCA COR GRAFITE GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR GRAFITE.					
203	110,0000	UNIDADE	21647	PAPEL CAMURCA COR ROSA GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR ROSA.					
204	810,0000	UNIDADE	21652	PAPEL CARTAO FOSCO AMARELO Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.					
205	810,0000	UNIDADE	21656	PAPEL CARTAO FOSCO COR LARANJA Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
206	600,0000	UNIDADE	21657	PASTA SUSPensa EM CARTAO BEGE marmorizado, 380 g/m2, cabide metalico, ponteira de nylon, tamanho fechada de 360 x 240 mm aproximadamente, com etiqueta em papel branco e respectivo acetato incolor e ferragens.			
207	1,0000	UNIDADE	21658	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL semi-industrial, em ferro fundido, base de aco medindo 165 x 115 mm aproximadamente, pinos em aco, com capacidade para perfurar ate 50 fls.			
208	256,0000	UNIDADE	21660	PILHA TIPO ALCALINA MODELA AA Pilha tipo alcalina modelo AA (1,5V) com maior durabilidade.			
209	92,0000	UNIDADE	21661	PINCEL MARCA TEXTO - COR ROSA Pincel marca texto. Cor rosa. Destaca texto. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.			
210	400,0000	PACOTE	21664	PAPEL SULFITE COLORIDO VERDE Papel sulfite colorido - Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor verde.			
211	4,0000	UNIDADE	21676	PASTA ABA ELASTICO-TRANSPARENT 100% plastica (PP). Dimensoes aprox.: 245 (largura) x 335 (altura) x 30 (dorso) mm. Cor Transparente.			
212	13440,0000	UNIDADE	21678	SACO PLASTICO TRANSP. P/ PASTA grosso, tamanho 331 x 240mm, com quatro furos, 80 mm entre furos.			
213	155,0000	UNIDADE	21682	PAPEL DE SEDA COR AMARELO Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor amarelo.			
214	155,0000	UNIDADE	21684	PAPEL DE SEDA COR AZUL Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor azul.			
215	155,0000	UNIDADE	21685	PAPEL DE SEDA COR LILAS			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
216	155,0000	UNIDADE	21686	Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor lilas.					
217	155,0000	UNIDADE	21687	PAPEL DE SEDA COR ROSA Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base de agua. Nao toxico. Tamanho: 48x60cm Cor rosa.					
218	868,0000	UNIDADE	21698	PAPEL CREPON COR LILAS Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor lilas.					
219	68,0000	UNIDADE	21699	PAPEL CREPON VERDE LIMAO Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor Verde Limao.					
220	110,0000	UNIDADE	21701	PASTA CATALOGO COR PRETA COM 50 PLASTICOS TRANSPARENTES, 04 FUROS, 80MM ENTRE OS FUROS, REVESTIDA EM PLASTICO PRETO, COM PAPELAO INTERNO 2,5MM, TAMANHO 330X250MM APROXIMADAMENTE, COM 4 PRENDEDORES INTERNOS DE PLASTICO.					
221	5,0000	CAIXA	21703	PAPEL SUPERFICIE VERGE BRANCO 180 g/m2 Tamanho: 210x297 - Caixa com 50 folhas.					
222	30,0000	CAIXA	21704	PAPEL SUPERFICIE VERGE PALHA 180 g/m2 Tamanho: 210x297 - Caixa com 50 folhas.					
223	145,0000	UNIDADE	21705	CAIXA DE POLIONDA P/ ARQUIVO morto. Medindo aprox. (CxLxA): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm. Cor azul.					
224	3,0000	ROLO	22818	CONTACT AMARELO ROLO COM 10M, 10m X 45cm laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forracao externa e interna de armarios.					
225	3,0000	ROLO	22819	CONTACT AZUL. ROLO COM 10M, 10m X 45cm laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forracao externa e interna de armarios.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
226	3,0000	ROLO	22820	CONTACT PRETO. ROLO 10M, Contact preto. Rolo com10m, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forraçao externa e interna de armarios.				
227	3,0000	ROLO	22821	CONTACT VERDE. ROLO COM 10M. 10m X 45cm laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forraçao externa e interna de armarios.				
228	3,0000	ROLO	22822	CONTACT VERMELHO.ROLO COM 10M. Contact vermelho. Rolo com 10m, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forraçao externa e interna de armarios.				
229	36,0000	UNIDADE	24576	ADESIVO UNIVERSAL - 5 GRS. tipo cola instantanea, a base de cianoacrilato, apresentado na forma liquida, com bico aplicador, acondicionado em 5 grs.				
230	2,0000	UNIDADE	24581	APARELHO TELEFON. C/FIO BRANCO facilidades operacionais de teclas mute, redial, flash, mode, pause, chave bloqueadora, 2 volumes de campainha; com pausa de 300 ms; com discagem no modo multifrequencial e decadico; e suas condicoes deverao estar de acordo com a Resolucao 242 de 30/11/2000 da ANATEL. Cor branco.				
231	25,0000	UNIDADE	24588	BLOCO FLIP CHART 64X88 CM 75 grs, 64 X 88 cm, com 50 folhas.				
232	15,0000	UNIDADE	24592	CAIXA MDF C/TAMPA 10X10X04 CM				
233	20,0000	UNIDADE	24593	CAIXA MDF C/TAMPA 10X10X10 CM				
234	15,0000	UNIDADE	24594	CAIXA MDF C/TAMPA 12X12X05 CM				
235	15,0000	UNIDADE	24595	CAIXA MDF C/TAMPA 15X15X03 CM				
236	15,0000	UNIDADE	24596	CAIXA MDF C/TAMPA 20X15X06 CM				
237	180,0000	UNIDADE	24600	CANETA HIDROGRAF.GROSSA AZUL Caneta hidrografica Ponta 4,0mm Escrita Grossa. Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de agua. Nao recarregavel CERTIFICADA PELO INMETRO - Azul.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
238	180,0000	UNIDADE	24601	CANETA HIDROGRAF.GROSSA PRETO Caneta hidrografica Ponta 4,0mm Escrita Grossa. Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de agua. Nao recarregavel CERTIFICADA PELO INMETRO - Cor preto.					
239	180,0000	UNIDADE	24602	CANETA HIDROGRAF.GROSSA VERDE Caneta hidrografica Ponta 4,0mm Escrita Grossa. Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de agua. Nao recarregavel CERTIFICADA PELO INMETRO - Verde.					
240	180,0000	UNIDADE	24603	CANETA HIDROG.GROSSA VERMELHO Caneta hidrografica Ponta 4,0mm Escrita Grossa. Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de agua. Nao recarregavel CERTIFICADA PELO INMETRO - Vermelho.					
241	45,0000	UNIDADE	24606	CARTOLINA PRETA 50X66 Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor preta.					
242	15,0000	CAIXA	24608	COLCHETE LATONADOS No12 50mm. Caixa com 72 unidades					
243	7,0000	ROLO	24609	CONTACT TRANSPARENTE 25 METROS Rolo com 25m x 45cm, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forrao externa e interna de armarios.					
244	350,0000	UNIDADE	24612	ENVELOPE KRAFT NATURAL 175X250 Tamanho: 175 x 250mm, Gramatura: 80g.					
245	80,0000	UNIDADE	24613	ENVELOPES P/ CD'S E DVD'S quadrado, tamanho 126x126mm, janela em acetato, aba de fechamento, cor branca					
246	2,0000	CAIXA	24631	ETIQUETA 279,4X215,9 CX C/100 ink jet + laser - formato A4 - Tamanho: 279,4 x 215,9 mm - Caixa com 100 folhas.					
247	99,0000	ROLO	24635	FITA ADESIVA TRANSP.12X40M de polipropileno, rolo estreito grande - 12x40 m. Cor: transparente.					
248	20,0000	ROLO	24636	FITILHO 05X050M COR DOURADO pra presente Tamanho: 05 x050m Composicao: PE,PP e corantes. Cor dourado.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
249	25,0000	UNIDADE	24644	LAPIS ESTACA DE CERA - AZUL com base de parafina, pigmentos organicos					
250	70,0000	UNIDADE	24645	LAPIS P/DESENHO No6B Lapis Tecnico preto nS 6B, formato sextavado com selo do INMETRO.					
251	20,0000	UNIDADE	24646	LIXO DE PLASTICO 15 LITROS simples de plastico, com tampa pedal, com capacidade para 15 litros.					
252	78,0000	UNIDADE	24647	MARCADOR PONTA MEDIA AZUL Marcador permanente (tipo pilot) - para escrita em CDs, DVDs, plasticos, acrilicos, vinyl, vidros, cor azul, ponta media.					
253	853,0000	UNIDADE	24651	PAPEL CREPON - COR AZUL CLARO Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor azul claro.					
254	53,0000	UNIDADE	24652	PAPEL CREPON - COR ROSA CLARO Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor rosa claro.					
255	5,0000	UNIDADE	24668	SUPORTE METALICO P/CARIMBOS Suporte metalico para carimbos - 10 lugares.					
256	23,0000	UNIDADE	26922	COLA BRANCA - 500GR Cola branca extra rotulo azul, 500ml. Adesivo vinilico de alta resistencia, ideal para colagens duraveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. (PVA).					
257	226,0000	UNIDADE	26923	COLA BRANCA - 1KG Cola Branca 1 Kg Lavavel, sua formula e a base de agua e PVA. Possui acabamento transparente e flexivel. Nao toxica, cola 100% lavavel mesmo depois de seca e segura para criancas. seu bico e contra entupimentos e vazamentos. Ideal para colar cartolinas, papelao, papel e tecido.					
258	3,0000	PACOTE	26924	DVD-R 4.7GB DVD-R GRAVAVEL 4.7GB 8 X PINO PT 25 UNID					
259	65,0000	UNIDADE	26926	FITA ADESIVA LARGA 48MMX50M Fita adesiva larga em polipropileno. Cor marron . Rolo largo medindo: 48mm x 50m . Fita adesiva multiuso , ideal para empacotamentos, lacracao de pacotes, fechamento de caixas de papelao, emenda e					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				reforco .					
260	2,0000	UNIDADE	26927	GLITER - COR:DOURADA - 500GRS Gliter (particulas metalizadas em PVC) para utilizacao em decoracoes em geral, na cor dourada. Tubo com 500 grs					
261	2,0000	UNIDADE	26928	GLITER - COR:FURTA-COR -500GRS Gliter (particulas metalizadas em PVC) para utilizacao em decoracoes em geral, na cor furta-cor. Tubo com 500 grs.					
262	2,0000	UNIDADE	26930	GLITER - COR:PRATEADO - 500GRS Gliter (particulas metalizadas em PVC) para utilizacao em decoracoes em geral, na cor prateado. Tubo com 500 grs					
263	2,0000	UNIDADE	26931	GLITER - COR:VERDE - 500GRS Gliter (particulas metalizadas em PVC) para utilizacao em decoracoes em geral, na cor verde. Tubo com 500 grs					
264	2,0000	UNIDADE	26932	GLITER - COR:VERMELHA - 500GRS Gliter (particulas metalizadas em PVC) para utilizacao em decoracoes em geral, na cor vermelha. Tubo com 500 grs.					
265	2,0000	UNIDADE	26933	GRAMPO 23/10 (para grampeador profissional) - caixa com 1000 unidades.					
266	32,0000	UNIDADE	26935	LIVRO PROTOCOLO de correspondencias, com 100 folhas, formato aproximado: 160 x 220 mm.					
267	18,0000	UNIDADE	26938	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISOR. Pasta sanfonada com 31 divisorias para arquivos e documentos. Material atoxico e duravel, 100% reciclavel, fechamento com elasticos, acompanha 31 etiquetas para identificacao das divisorias Dimensoes: L: 330 X A: 240. Cor fume					
268	52,0000	UNIDADE	26963	BLOCO AUTO-ADESIVO - 76X76MM para recados. Medindo aprox. 76x76 mm.					
269	300,0000	UNIDADE	27422	DIARIO DE CLASSE FUND.NIVEL II especifico para utilizacao no ensino fundamental nivel II, paginas numeradas ate o n°31, cor da cap verde, medindo 32cm de altura e 20 cm de largura.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

64

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				variadas, azul, amarelo, laranja, marrom, preto, vermelho, verde, rosa.			
278	94,0000	UNIDADE	27667	PINCEL MARCA TEXTO AZUL Pincel marca texto. Cor azul. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua, sem cheiro. CERTIFICADA PELO INMETRO.			
279	40,0000	PACOTE	27668	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Pincel para Quadro Branco 4 cores. Ponta chanfrada Permite tracos grossos e finos.Redonda. Escreve em diversas superficies como madeira. Cores sortidas (preta, rosa, roxa, azul, vermelho e verde), Embalagem com 4 unidades.			
280	3,0000	PACOTE	27691	PILHA ALCALINA MODELO AA Pilha tipo alcalina modelo AA, recarregavel. Capacidade da bateria 2.500 mAh.Tipo de bateria Niquel hidreto metalico AA.Tensao da bateria 1,2 V Embalagem com 4 unidades.			
281	5,0000	UNIDADE	29067	AGENDA - 200 FOLHAS Agenda 2018 200 folhas. Formato: 200x275mm. Capa / contracapa: papelao e papel couche. Folhas internas: papel offset 63g/m2.			
282	163,0000	CAIXA	29073	CANETA ESCRITA FINA - AZUL Caneta esferografica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borroes na escrita. Durabilidade: Escreve ate 2 Km Escrita macia. Nao contem PVC. Ponta fina 0,8mm. Largura da linha 0,4mm Tampa ventilada em conformidade com o padrao ISO Bola de Tungstenio, esfera perfeita e muito resistente. Contem 50 unidades . Cor Azul.			
283	108,0000	CAIXA	29074	CANETA ESCRITA FINA - PRETA Caneta esferografica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borroes na escrita. Durabilidade: Escreve ate 2 Km			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

66

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Fita dupla face acrilico - 24mmX30mm. Composicao filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo a base de borracha natural e resinas sinteticas de ambos os lados.					
292	20,0000	ROLO	29093	FITILHO COR PINK Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composicao: PE,PP e corantes. Cor pink.					
293	12,0000	CAIXA	29094	GRAMPO 23/8 (para grampeador profissional) - caixa com 1000 unidades.					
294	4,0000	ROLO	29097	PAPEL ARROZ medida 0,96x10m (rolo)					
295	810,0000	UNIDADE	29098	PAPEL CARTAO FOSCO VERDE CLARO Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g.					
296	810,0000	UNIDADE	29099	PAPEL CARTAO FOSCO VERDE ESC. Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor Verde Escuro.					
297	3,0000	PACOTE	29101	PAPEL CELOFANE - AMARELO medindo 85x100 cm. Cor amarelo. Pacote 50 folhas					
298	3,0000	PACOTE	29102	PAPEL CELOFANE - AZUL medindo 85x100 cm. Cor azul. Pacote 50 folhas					
299	3,0000	PACOTE	29103	PAPEL CELOFANE - ROSA medindo 85x100 cm. Cor rosa. Pacote 50 folhas					
300	3,0000	PACOTE	29104	PAPEL CELOFANE - ROXO medindo 85x100 cm. Cor roxo. Pacote 50 folhas					
301	8,0000	PACOTE	29105	PAPEL CELOFANE - TRANSPARENTE medindo 85x100 cm. Cor transparente. Pacote 50 folhas.					
302	3,0000	PACOTE	29106	PAPEL CELOFANE - VERDE medindo 85x100 cm. Cor verde. Pacote 50 folhas.					
303	3,0000	PACOTE	29107	PAPEL CELOFANE - VERMELHO medindo 85x100 cm. Cor vermelho. Pacote 50 folhas.					
304	868,0000	UNIDADE	29108	PAPEL CREPON - COR PINK Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				toxica. Cor pink					
305	263,0000	UNIDADE	29110	PILHA ALCALINA MODELO AAA (1,5V) com maior durabilidade					
306	80,0000	UNIDADE	29111	PINCEL ESCOLAR CHATO NUM.10 Pincel escolar chato n.10 amarelo. Cabo: longo, cor amarelo. Composicao: cerda, cor branca. Ideal para: cantos, cobertura de area, contornos, patina, preenchimento. Indicacao: oleo e acrilica, tinta para tecido Virola: aluminio					
307	70,0000	UNIDADE	29112	PINCEL MARCA TEXTO - LARANJA Pincel marca texto. Cor laranja. Cores superfluorescentes: maior destaque Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua, sem cheiro. CERTIFICADA PELO INMETRO.					
308	10,0000	UNIDADE	29115	SUPORTE P/FITA ADESIVA 3X1 Lamina de aco inox e corpo injetado em poliestireno. Lamina com corte a laser, base anti-derrapante, permite acoplamento de fitas com diametro de 1" e 3". Capacidade: rolos de fitas medindo: 12 x 33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm- fitas pequenas e grandes). Dimensao 213x90x115mm. cor preto					
309	6040,0000	UNIDADE	31181	APONTADOR COM DEPOSITO Apontador com deposito plastico de 6 cm para lapis grafite fabricado em material plastico rigido, com um furo conico, em lamina em aco. Cores variadas.					
310	100,0000	UNIDADE	31186	FICHARIO - TRANSPARENTE Fichario universitario 4 argolas. Material: polipropileno. Cor: Transparente.					
311	60,0000	UNIDADE	31187	LIVRO ATA - HORIZONTAL Livro "Ata Registro do Resultado Final do Aproveitamento(Horizontal)" especifico para Ensino Fundamental Nivel I. Paginas numeradas ate 100. Cor da capa: azul. Medindo: 33,5 cm de largura x 22,5 cm altura.					
312	60,0000	UNIDADE	31188	LIVRO ATA - VERTICAL Livro "Ata Registro de Matricula (Vertical)". Paginas numeradas ate 100. Cor da capa: azul.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Medindo: 23,5 cm largura x 32,5 cm altura.					
313	40,0000	UNIDADE	31191	PINCEL ESCOLAR No6 ponta redonda com pelo macio e flexivel. Cabo de plastico e curto, com formato anatomico.					
314	30,0000	UNIDADE	31198	PLACA DE ISOPOR 10MM					
315	13,0000	PACOTE	31206	PAPEL SULFITE A3 - 75GRS Papel Sulfite A3, 75 gr - 297 x 420. Pacote com 500 folhas . Cor branca.					
316	50,0000	UNIDADE	31208	BATERIA 3V - CR2032 Para aparelhos de sonar, glicosimetro e balanca digital					
317	540,0000	CAIXA	31209	CONJ.CANETAS HIDROGRAFICAS Conjunto de canetas hidrograficas 12 cores. Tampa antiasfixiantes. Nao toxicos. Super lavavel. Seguranca INMETRO e ICEPEX.					
318	131,0000	PACOTE	31210	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C (1,5V) com maior durabilidade. Pacote com 2 unidades.					
319	10,0000	UNIDADE	32678	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS Bloco Adesivo para Recados: Papel com adesivo; nas medidas: 76 mmx102 mm; Cor Amarelo; Reciclavel.					
320	2,0000	UNIDADE	33830	APARELHO APLICADOR DE FITA de empacotamento manual para fitas de larguras 48mm x 45m.					
321	70,0000	UNIDADE	33834	CANETA PERSONALIZADA-SMDS-BR Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plastico prata e acrilico, cor branca. Gravacao por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.					
322	80,0000	UNIDADE	33835	CANETA PERSONALIZADA-SMDS-PR Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plastico prata e acrilico, cor preta. Gravacao por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.					
323	80,0000	UNIDADE	33836	CANETA PERSONALIZADA-SMDS-VER Caneta personalizada - caneta importada, esfero,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				clipe cromado, corpo plastico prata e acrilico, cor verde. Gravacao por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.				
324	80,0000	UNIDADE	33837	CANETA PERSONALIZADA-SMDS-VERM Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plastico prata e acrilico, cor vermelha. Gravacao por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.				
325	80,0000	UNIDADE	33838	CANETA PERSONALIZADA-SMDS-AZ Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plastico prata e acrilico: cor azul. Gravacao por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.				
326	510,0000	UNIDADE	33842	MARCADOR P/QUADRO BRANCO-AZUL Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor azul.				
327	510,0000	UNIDADE	33843	MARCADOR P/QUADRO BRANCO-PRETO Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor preto.				
328	400,0000	UNIDADE	33844	MARCADOR P/QUADRO BRANCO-VERDE Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor verde.				
329	400,0000	UNIDADE	33845	MARCADOR P/QUADRO BRANCO-VERM Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor Vermelho				
330	150,0000	UNIDADE	33846	MARCADOR PERMANENTE - PRETO Marcador permanente - para escrita em CDs, DVDs, plasticos, acrilicos, vinil, vidros, ponta media. Cor preta.				
331	2,0000	UNIDADE	33848	MARCADOR PERMANENTE 0,9MM Marcador permanente ponta fina 0.9 mm - para escrita em CDs, DVDs, plasticos, acrilicos, vinil, vidros - kit com 4 unidades, nas cores azul,				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				verde, vermelha, preta					
332	800,0000	UNIDADE	33849	PAPEL CREPON BEGE Tamanho: 0,48 X 2,00m Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor bege.					
333	12,0000	UNIDADE	33853	PINCEL MARCA TEXTO - COR ROXA Pincel marca texto. Cor roxa. Destaca texto. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que nao afunda quando pressionada. Tinta a base de agua, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
334	85,0000	UNIDADE	36223	AGENDA PERMANENTE Agenda permanente, cor preta com revestimento em Percalux ou Boerxil, capa dura com gravacao da palavra Agenda em baixo relevo, miolo com aproximadamente 408 paginas em papel offset 70 grs e couche 80 grs.					
335	89,0000	UNIDADE	36226	APONTADOR METALICO RETANGULAR para lapis com furo, tamanho 26 x 16 x 11mm.					
336	72,0000	UNIDADE	36237	BOBINA P/MAQUINA DE CALCULAR eletronica de 01 via. Medidas: 57mm x 30m x 12mm.					
337	2075,0000	PACOTE	36256	FOLHA DE EVA - AMARELO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atômico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor amarelo. Pacote com 10 folhas					
338	2055,0000	PACOTE	36257	FOLHA DE EVA - AZUL CLARO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atômico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor azul claro. Pacote com 10 folhas					
339	2000,0000	PACOTE	36258	FOLHA DE EVA - AZUL ESCURO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atômico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor azul escuro. Pacote com 10 folhas					
340	70,0000	PACOTE	36259	FOLHA DE EVA - AZUL Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atômico anatomico. Tamanho e					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
341	2070,0000	PACOTE	36260	Gramatura: 600x400x2mm. Cor azul. Pacote com 10 folhas FOLHA DE EVA - BEGE Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor bege. Pacote com 10 folhas					
342	2075,0000	PACOTE	36261	FOLHA DE EVA - BRANCO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor branco. Pacote com 10 folhas					
343	70,0000	PACOTE	36262	FOLHA DE EVA - CINZA Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor cinza. Pacote com 10 folhas					
344	2075,0000	PACOTE	36263	FOLHA DE EVA - LARANJA Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor laranja. Pacote com 10 folhas					
345	2070,0000	PACOTE	36264	FOLHA DE EVA - LILAS Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor lilas. Pacote com 10 folhas					
346	2070,0000	PACOTE	36265	FOLHA DE EVA - MARROM Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor marrom. Pacote com 10 folhas					
347	2075,0000	PACOTE	36266	FOLHA DE EVA - PRETO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor preto. Pacote com 10 folhas					
348	2070,0000	PACOTE	36267	FOLHA DE EVA - ROSA Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor rosa. Pacote com 10					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				folhas					
349	50,0000	PACOTE	36268	FOLHA DE EVA - VERDE ABACATE Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde abacate. Pacote com 10 folhas					
350	70,0000	PACOTE	36269	FOLHA DE EVA - VERDE ESCURO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde escuro. Pacote com 10 folhas					
351	70,0000	PACOTE	36270	FOLHA DE EVA - VERDE LIMAO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde limao. Pacote co 10 folhas					
352	50,0000	PACOTE	36271	FOLHA DE EVA - VERDE MUSGO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde musgo. Pacote com 10 folhas					
353	2070,0000	PACOTE	36272	FOLHA DE EVA - VERDE Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde. Pacote com 10 folhas					
354	2075,0000	PACOTE	36273	FOLHA DE EVA - VERMELHO Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavavel, atomico anatomico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor vermelho. Pacote com 10 folhas					
355	2,0000	UNIDADE	36274	GRAMPEADOR - POWER TOUCH Grampeador: com tecnologia Power Touch que permite grampear de 2 a 20 folhas usando apenas um simples toque (sem a necessidade de pilhas ou energia eletrica). Adequado para operacao vertical ou horizontal, base emborrachada. Profundidade da guia do grampeador de 10,5 cm, permitindo grampear o meio de uma folha de papel tamanho A4. Adequado para grampos comuns tamanho 26/6. Garantia minima de 1 ano.					
356	200,0000	UNIDADE	36275	GRAMPEADOR DE MESA 26/6					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
			c/ capacidade para 20fls.					
357	1,0000	UNIDADE	36276	GRAMPEADOR POWER TOUCH 65FL Grampeador: com tecnologia Power Touch, mecanismo de pressao de mola, corpo construido em metal e base emborrachada, capaz de grampear ate 65 folhas. Garantia minima de 1 ano.				
358	3,0000	CAIXA	36277	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8 Grampo para grampeador 24/8 (8mm - 20 a 50 folhas). Caixa com 5.000 unidades.				
359	12,0000	UNIDADE	36278	LIVRO DE PONTO PEQUENO 148 mm x 202, 160 folhas				
360	1,0000	UNIDADE	36279	MARCADOR PERMANENTE 2.0MM Marcador permanente (tipo pilot), ponta 2.0mm - para escrita em CDs, DVDs, plasticos, acrilicos, vinil, vidros. Cor: Preto.				
361	3,0000	UNIDADE	36280	MARCADOR PERMANENTE 2PONTAS-AZ Marcador Permanente para CD, com duas pontas: sendo uma ponta fina de 0,9mm e outra ultra fina de 0,5mm; tinta base de alcool; tinta resistente a agua. Cor Azul.				
362	3,0000	UNIDADE	36281	MARCADOR PERMANENTE 2PONTAS-PR Marcador Permanente para CD, com duas pontas: sendo uma ponta fina de 0,9mm e outra ultra fina de 0,5mm; tinta base de alcool; tinta resistente a agua. Cor Preto				
363	2,0000	UNIDADE	36282	MARCADOR RECARREGAVEL-VERMELHO Marcador para Quadro Branco recarregavel com ponta ogiva. Cor Vermelho.				
364	2,0000	UNIDADE	36283	MARCADOR RECARREGAVEL-AZUL Marcador para Quadro Branco recarregavel com ponta ogiva. Cor Azul.				
365	2,0000	UNIDADE	36284	MARCADOR RECARREGAVEL-PRETO Marcador para Quadro Branco recarregavel com ponta ogiva. Cor Preto.				
366	10,0000	CAIXA	36285	PAPEL ADESIVO A4 135G Papel Adesivo A4 135g. Cor branca. Etiqueta retangular adesiva permanente, medindo aprox. 288,5 x 200,0mm. 1 etiqueta por folha. Pacote com 25 etiquetas.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
367	110,0000	UNIDADE	36286	PAPEL CAMURCA COR AZUL TURQ. GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR AZUL TURQUESA					
368	110,0000	UNIDADE	36287	PAPEL CAMURCA COR VERDE ESCURO GRAMATURA: 85GR. TAMANHO: 40X60. COR VERDE ESCURO					
369	55,0000	PACOTE	36288	PAPEL CANSON - 20 FOLHAS TAMANHO A4 - COR: CREME. PACOTE COM 20 FOLHAS.					
370	1,0000	PACOTE	36289	PAPEL COLOR SET - AMARELO Papel color set 48x66 110g : amarelo (embalagem com 10 folhas)					
371	1,0000	PACOTE	36290	PAPEL COLOR SET - AZUL Papel color set 48x66 110g : azul (embalagem com 10 folhas)					
372	1,0000	PACOTE	36291	PAPEL COLOR SET - VERDE BAND Papel color set 48x66 110g : verde bandeira (embalagem com 10 folhas)					
373	1,0000	PACOTE	36292	PAPEL COLOR SET - VERMELHO Papel color set 48x66 110g : vermelho (embalagem com 10 folhas)					
374	868,0000	UNIDADE	36293	PAPEL CREPOM COR AMARELO Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Gramatura: 19 Base agua Nao toxica. Cor amarelo.					
375	2,0000	PACOTE	36294	PAPEL AO PARANA NATURAL N80 781g/m2 80x100cm (com 5 unidades)					
376	50,0000	UNIDADE	36295	PASTA ABA ELASTICO - CINZA Pasta aba elastico, em 100% plastica (PP). Dimensoes aprox.: 245 (largura) X 335 (altura) X 40 (dorso) mm. Cor cinza.					
377	10,0000	UNIDADE	36296	PLACA DE ISOPOR 100MM					
378	10,0000	UNIDADE	36297	PLACA DE ISOPOR 50MM					
379	71,0000	UNIDADE	36298	PRANCHETA EM ACRILICO Prancheta em acrilico resistente, transparente, tamanho aproximado de 32 x 22 cm, com prendedor em metal.					
380	6,0000	UNIDADE	36299	REFIL P/MARCADOR QUADRO BRANCO Refil Para Marcadores de Quadro Branco: Nas cores					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00250/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				azul, vermelho e preto. Conteudo 5,5ml.					
381	2,0000	UNIDADE	36300	REGUA EM ACO 60CM Gravacao em baixo relevo, precisa, resistente e de alta durabilidade.					
382	8902,0000	UNIDADE	36301	REGUA DE ACRILICO 30CM 3mm de altura, aproximadamente 3 cm de largura, com escala de precisao, na cor cristal.					
383	57,0000	UNIDADE	36302	TESOURA 21CM cabo de polipropileno.					
384	70,0000	UNIDADE	36303	UMEDECEDOR DE DEDOS Umedecedor de Dedos: Molha dedos atoxico, levemente perfumado, nao gorduroso.					
385	60,0000	PACOTE	36320	REFIL COLA QUENTE FINO Refil de cola quente fino para pistola branca/transparente. Adesivo termoplastico elaborado base de resinas sinteticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicacoes. Embalagem de 1kg.					
386	109,0000	PACOTE	36321	REFIL COLA QUENTE GROSSO Refil de cola quente grosso para pistola Branca/transparente. Adesivo termoplastico elaborado base de resinas sinteticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicacoes.Embalagem de 1 kg.					
387	20650,0000	UNIDADE	36469	CADERNO BROCHURAO - MASCULINO CADERNO "BROCHURAO" 60 folhas com dimensoes minimas de 275 mm de altura x 200 mm de largura, tipo vertical. Folhas Papel offset branco, gramatura minima: 56g/m2, pauta frente e verso continua, minimo de 31 pautas por pagina, margem frente e verso. Capa e contracapa: com motivos infantis Masculinos. Impressao: 4x0 cores. Materia-prima da capa: papel cartao duplex gramatura minima 250g/m2. Na quarta face da capa deverao constar as seguintes informacoes: Formato 200 mm x 275 mm e nome do fabricante. Acabamento com 3 grampos galvanizados a cavalo.					
388	19640,0000	UNIDADE	36470	CADERNO BROCHURAO - FEMININO CADERNO "BROCHURAO" 60 folhas com dimensoes minimas de 275 mm de altura x 200 mm de largura, tipo vertical. Folhas Papel offset branco,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 250/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Administração; Agricultura; Controle Interno; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Esporte; Fazenda; Gabinete; Obras e Desenvolvimento Urbano; Procuradoria e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de **Material de Consumo de Escritório** na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para manutenção das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam nos quadros de especificações em anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar **AMOSTRAS** para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada por cada Secretaria.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 - Da solicitação dos produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido de cada Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2. Entrega dos produtos e da nota fiscal:

3.3.1 - Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1.1 a ser entregue no Almoarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 - Vigorará da data xx de xxxx até xxxx.

4.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 3.1.1.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04.04.122.0402.2.007.339030 – 187 - Material de Consumo / Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.004 – 339030 – 232 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.04.06.181.0601.0.005 – 339030 – 235 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;

02.04.06.181.0601.0.075 – 339030 – 237 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309 – 339030 – 250 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal.

02.04.04.122.0402.2.044.339030 – 220 - Material de Consumo / Manutenção da Divisão da Licitação.

02.09.01.20.122.0402.2.051 3390 30 - 464 – Material de Consumo / Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária.

02.08.04.125.0402.2.223.339030 – 449 – Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Controle Interno.

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 – 518 – Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC.

02.13.01.08.244..0816.2.384.3390.30 – 621 – Manutenção do Serv. Proteção Social Básica – Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.385.3390.30 – 637 – Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Média Complexidade – Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.386.3390.30 – 647 – Manutenção do Serv. Proteção Social Esp. Alta Complexidade – Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.387.3390.30 – 655 – Apoio a Organização e Gestão do Suas – IGDSUAS – Material de Consumo.

02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 – 660 – Fortalecimento do Controle Social – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.30 – 668 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Material de Consumo

02.13.01.08.244..0816.2.388.3390.30 – 661 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS – material de Consumo.

02.13.02.08.244..0816.2.394.3390.30 – 688 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo;

02.02.02.12 122 1202 2085 339030 – 76 – Manutenção da Administração do Ensino Municipal / Material de consumo

02.02.02.12 361 1202 2095 339030 - 84 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material Consumo

02.02.02.12 365 1202 2108 339030 - 117 - Manutenção do Ensino Pré-escolar / Material Consumo

02.02.02.12 361 1202 2098 339032 - 91 - Material de Distribuição gratuita / Compra p/ doação ao aluno escola estadual de 1ª a 4ª série.

02.02.03.12 367 1207 2111 339030 - 155 - Apoio Atividades de Ensino Especial / Material de Consumo

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 550 - Manutenção divisão de cultura, lazer e turismo/material de consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.025.339030 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cult., Lazer e Turismo / material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.274.339030 - 529 - Manutenção do Museu Municipal/ material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.275.339030 - 535 - Manutenção da Biblioteca Municipal/ material de consumo.

02.12.01.13.392.1301. 2.059 .339030 - 576 - Man. Preserv. Conserv. Pat. Cult. Material e Imaterial - FUMPAC / Material de Consumo.

02.03.04.129.0412.2.041 - 339030 - 174 - Material de Consumo / Manutenção Secretaria da Fazenda.

02.03.04.123.0402.2.031 - 339030 - 778 - Material de Consumo / Manutenção Divisão de Contabilidade.

02.01.01.04.122.0402.2.212 - 339030 - 5 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Imprensa;

02.01.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 13 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.01.02.04.122.0402.2.220 339030 - 25 - Material de Consumo / Manutenção da Assessoria de Planej. e Des. Municipal;

02.01.03.06.182.0601.2.035. 339030 - 34 - Material de Consumo / Manutenção da Defesa Civil.

0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

02.05.04.062.0402.2.002.339030 - 272 - Material de Consumo / Manutenção Procuradoria Geral do Município.

02.06.01.10.301.1001.2.373.3390.30 - 336 - PSC - Material de consumo / Manutenção do Programa de Saúde com Recursos Estaduais.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 777 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

6 - DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Administração

- Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor José Norberto Dias.
- A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor José Norberto Dias.
- A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Daniele Helena Pivoto Brandão.
- A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de administração e R.H.

6.2 - Agricultura

- Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Renata Virgínia de Faria.

- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Renata Virgínia de Faria.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Renata Virgínia de Faria.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.3 - Controle Interno

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Rodrigo Braz de Faria.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo do servidor Rodrigo Braz de Faria.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do servidor Rodrigo Braz de Faria.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do controlador Interno.

6.4 - Ciência e Tecnologia

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Dani Lúcia Xavier.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Dani Lúcia Xavier.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Dani Lúcia Xavier.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Diretora - Divisão de Programa de Incubação / PROINTEC.

6.5 - Desenvolvimento Social

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Rita de Cássia Faria Baptista.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Rita de Cássia Faria Baptista.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do servidor Marcelo de Souza Villela.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.6 - Educação

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Susy Prado.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da Servidora Susy Prado.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Educação.

6.7 - Esporte

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Luciana Aflísio do Couto.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Luciana Aflísio do Couto.

- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da servidora Luciana Aflísio do Couto.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

6.8 – Fazenda

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Gislaine Siqueira.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Gislaine Siqueira.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da servidora Gislaine Siqueira.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal da Fazenda.

6.9 – Gabinete

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico será Maurílio Ribeiro Rezende.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo do servidor Rodrigo Braz de Faria.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do servidor Rodrigo Braz de Faria.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do controlador Interno Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

6.10 – Obras

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Renata Virgínia.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Renata Virgínia.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da servidora Renata Virgínia.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

6.11 – Procuradoria

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico será Rafaela Magalhães dos Reis.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Rafaela Magalhães dos Reis.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da servidora Rafaela Magalhães dos Reis.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Procuradora Geral do Município.

6.12 – Saúde

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Luciane Hunger Franco Carneiro.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Daniele Rocha.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da servidora Daniele Rocha.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretária Municipal de Saúde.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

(Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	24576	Adesivo Universal , tipo cola instantânea, a base de cianoacrilato, apresentado na forma líquida, com bico aplicador, acondicionado em 5 grs.	Unid.	36
2	1	6858	Agenda 2018, formato A5 , na cor preta, com revestimento em Percalux ou Boerxil, capa dura com gravação da palavra Agenda em baixo relevo, miolo com aproximadamente 408 páginas em papel offset 70 grs e couchê 80 grs.	Unid.	23
	2	29067	Agenda 2018. 200 folhas. Formato: 200x275mm. Capa / contracapa: papelão e papel couchê. Folhas internas: papel offset 63g/m².	Unid.	5
	3	36223	Agenda permanente , cor preta com revestimento em Percalux ou Boerxil, capa dura com gravação da palavra Agenda em baixo relevo, miolo com aproximadamente 408 páginas em papel offset 70 grs. e couchê 80 grs.	Unid.	85
3	1	17382	Alfinete colorido para mapa confeccionado em chapa de aço com sistema de pintura epóxi - Caixa com 50 unidades.	Cxs.	20
4	1	10747	Almofada p/ carimbo com a tampa plástica nº3 - cor preta. Medindo aprox. 6,7 x 11,0 mm.	Unid.	7
	2	21567	Almofada p/ carimbo com a tampa plástica nº4 - cor preta. Medindo aprox. 124 x 187 mm.	Unid.	2
5	1	13710	Apagador para quadro branco Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	Unid.	2
6	1	33830	Aparelho aplicador de fita de empacotamento manual para fitas de largura 48mm x 45m.	Unid.	2
7	1	27659	Aparelho telefônico com fio; facilidades operacionais de teclas mute, redial, flash, mode, pause, chave bloqueadora, 2 volumes de campainha; com pausa de 300 ms; com discagem no modo multifrequencial e decádico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 242 de 30/11/2000 da ANATEL. Cor preto.	Unid.	15
	2	24581	Aparelho telefônico com fio; facilidades operacionais de teclas mute, redial, flash, mode, pause, chave bloqueadora, 2 volumes de campainha; com pausa de 300 ms; com discagem no modo multifrequencial e decádico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 242 de 30/11/2000 da ANATEL. Cor branca.	Unid.	2
8	1	31181	Apontador com depósito plástico de aproximadamente 6 cm para lápis grafite fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, em lâmina em aço carbono. Cores variadas	Unid.	6040

	2	36226	Apontador metálico retangular para lápis com furo, tamanho 26 x 16 x 11 mm.	Unid.	89
9	1	27660	Bandeirolas de plástico para Festa Junina. Medidas: 15cm de larg x 15,5cm de comp. Pacote com 10 metros. Cores variadas.	Pcte.	1035
10	1	12360	Barbante - 90% algodão, - 8 fios Tamanho: 10cm Metragem: 75 metros	Rolos	321
11	1	31208	Bateria 3V, CR 2032. Para aparelho de sonar, glicosímetro e balança digital.	Unid.	50
	2	552	Bateria 9V, CR 2032. Para aparelho de sonar, glicosímetro e balança digital.	Unid.	100
12	1	21613	Big giz de cera, com 12 cores variadas (gizão). Peso liquido 112grs. Não tóxico. Formato anatômico e longo; jumbo. Fabricado com cera de alta qualidade.	Cxs.	5052
13	1	32678	Bloco Adesivo para Recados: Papel com adesivo; nas medidas: 76 mmx102 mm; Cor Amarelo; Reciclável.	Unid.	10
	2	14603	Bloco auto adesivo colorido para recados. Medindo aprox. 38x50 mm. 100 Folhas. Embalagem com 4 unidades.	Pcte.	147
	3	26963	Bloco auto-adesivo para recados. Medindo aprox. 76x76 mm.	Unid.	52
	4	17384	Bloco cubo lembrete 85 x 55, 90 grs, miolo de papel reciclado 90 g/m ² , cor Branca com 700 folhas - Embalagem cartão triplex 370 g/m ²	Unid.	26
	5	17386	Bloco de anotações. Folhas sem pauta, coloridas. Dimensões: 60mm x101mm com 400 Folhas	Unid.	17
14	1	24588	Bloco Flip Chart 75 gr 64 X 88 cm, com 50 folhas	Unid.	25
15	1	36237	Bobina para máquina de calcular eletrônica de 01 via. Medidas: 57mm X 30 m X 12 mm.	Unid.	72
16	1	13654	Borracha branca escolar (Borracha Natural) n. 20. Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, deverá constar, na embalagem do produto o código de barras, marca e validade. Composição: Borracha natural. Medindo 4,2 x 2,8 x 1 cm. Segurança INMETRO e livre de PVC. Acondicionado em Caixa com 20 Unidades.	Cxs	945
17	1	7224	Caderno ¼ brochura pequeno - 48 fls - pautado, formato aprox. 140x200mm - folhas brancas, Miolo off-set 56 g/m ² , Capa off-set 120 g/m ² , Grampeado c/02 grampos.	Unid.	820
	2	36469	CADERNO "BROCHURÃO" - 60 folhas - com dimensões mínimas de 275 mm de altura x 200 mm de largura, tipo vertical. Folhas Papel offset branco, gramatura mínima: 56 gramas/m ² , pauta frente e verso continua, mínimo de 31 pautas por página, margem frente e verso. Capa e contra capa: com motivos infantis Masculinos. Impressão: 4x0 cores. Matéria-prima de da Capa papel cartão duplex gramatura mínimo 250 g/m ² . Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: Formato 200mm x 275mm e nome do fabricante. Acabamento com 3 grampos galvanizados à cavalo.	Unid.	20650
	3	36470	CADERNO "BROCHURÃO" - 60 folhas - com dimensões mínimas de 275 mm de altura x 200 mm de largura, tipo vertical. Folhas Papel offset branco, gramatura mínima: 56 g/m ² , pauta frente e verso continua, mínimo de 31 pautas por página, margem frente e verso. Capa e contra capa: com motivos infantis Femininos. Impressão: 4x0 cores. Matéria-	Unid.	19640

			prima de da Capa papel cartão duplex gramatura mínimo 250 g/m2. Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: Formato 200mm x 275mm e nome do fabricante. Acabamento com 3 grampos galvanizados a cavalo		
18	1	27661	Caderno de cartografia e desenho brochura horizontal: 96 folhas. Capa forte. Folhas brancas. 275mm x 200mm. Espiral.	Unid.	11110
19	1	17409	Caderno universitário, capa dura 10 matérias (10x1) 200 folhas, bolsa interna, formato: 200mm x 275mm.	Unid.	2260
20	1	13155	Caixa (Arquivo Morto): Caixa confeccionada em papelão firme; Dimensões: 340mm x 133mm x 240mm.	Unid	1650
21	1	21705	Caixa de polionda para arquivo morto. Medindo aprox. (CxLxA): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm. Cor azul.	Unid.	145
22	1	24593	Caixa em MDF, com tampa 10x10x10 cm.	Unid.	20
	2	24592	Caixa em MDF, com tampa 10x10x4 cm.	Unid.	15
	3	24594	Caixa em MDF, com tampa 12x12x5 cm.	Unid.	15
	4	24595	Caixa em MDF, com tampa 15x15x3cm.	Unid.	15
	5	24596	Caixa em MDF, com tampa 20x15x6 cm.	Unid.	15
23	1	27662	Caixa tripla articulável para correspondência de material acrílico. Cor Cristal.	Unid.	5
24	1	5228	Calculadora de Mesa 12 dígitos (solar/bateria). Possui visor LCD, memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (G10) e energia solar. Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g.	Unid.	26
25	1	13157	Calculadora de mesa com 12 dígitos e visor com inclinação gradual, de cristal líquido; correção total e parcial, porcentagem, inversão de sinais, memória, raiz quadrada, tecla "erase", seletor decimal e arredondamento, possui desligamento automático ou tecla OFF - Alimentação: pilha AA (inclusa) - Dimensões aproximadas do produto: 16 x 15,6 x 3cm (A x L x P) - Peso líq. aproximado do produto: 180g.	Unid.	4
26	1	21609	Caneta corretiva 8ml com corpo flexível e ponta metálica (roller ball), secagem rápida, ponta porosa, produto atóxico, líquido corretivo na cor branca. Formato triangular e ergonômico.	Unid.	30
27	1	29073	Caneta esferográfica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia. Não contém PVC. Ponta fina de 0,8 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades. Cor Azul.	Cxs.	163

	2	29074	Caneta esferográfica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia. Não contém PVC. Ponta fina de 0,8 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades. Cor Preta.	Cxs.	108
	3	29075	Caneta esferográfica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia. Não contém PVC. Ponta fina de 0,8 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades. Cor Vermelha.	Cxs.	113
	4	1693	Caneta esferográfica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia. Não contém PVC. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades. Cor Azul.	Cxs.	18
	5	1694	Caneta esferográfica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia. Não contém PVC. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades. Cor vermelha.	Cxs.	7
	6	1695	Caneta esferográfica cristal, Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia. Não contém PVC. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Contém 50 unidades. Cor preta.	Cxs.	14
	28				
	1	24600	Caneta hidrográfica Ponta 4,0mm Escrita grossa . Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de água. Não recarregável CERTIFICADA PELO INMETRO – Azul .	Unid.	180
	2	24601	Caneta hidrográfica Ponta 4,0mm Escrita grossa . Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de água. Não recarregável CERTIFICADA PELO INMETRO – Cor preto .	Unid.	180

	3	24602	Caneta hidrográfica Ponta 4,0mm Escrita grossa . Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de água. Não recarregável CERTIFICADA PELO INMETRO - Verde .	Unid.	180
	4	24603	Caneta hidrográfica Ponta 4,0mm Escrita grossa . Para uso em desenhos e pinturas em geral Tinta a base de água. Não recarregável CERTIFICADA PELO INMETRO - Vermelho .	Unid.	180
29	1	33834	Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plástico prata e acrílico, cor branca. Gravação por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.	Unid.	70
	2	33835	Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plástico prata e acrílico, cor preta. Gravação por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.	Unid.	80
	3	33836	Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plástico prata e acrílico, cor verde. Gravação por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.	Unid.	80
	4	33837	Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plástico prata e acrílico, cor vermelha. Gravação por tampografia com o nome e logo da da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.	Unid.	80
	5	33838	Caneta personalizada - caneta importada, esfero, clipe cromado, corpo plástico prata e acrílico: cor azul. Gravação por tampografia com o nome e logo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (solicitar anexo) e uma cor inclusa.	Unid.	80
30	1	19847	Canetinha Hidrocor escolar 12 cores , tinta lavável não toxica, com selo do Inmetro.	Jogo	90
31	1	10772	Cartolina - Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor azul .	Folha	810
	2	450	Cartolina - Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor Branca .	Unid.	845
	3	24606	Cartolina - Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor preta .	Unid.	45
	4	11903	Cartolina - Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor rosa .	Unid.	795
	5	10773	Cartolina - Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor verde .	Folha	545
	6	13337	Cartolina - Gramatura: 150 g Tamanho: 50 X 66. Cor amarela .	Unid.	545
32	1	6401	Cartolina laminada . Tamanho: 49x59. Cor azul .	Folha	530
	2	17438	Cartolina laminada . Tamanho: 49x59. Cor dourada .	Unid.	530
	3	17437	Cartolina laminada . Tamanho: 49x59. Cor verde .	Unid.	530
	4	17439	Cartolina laminada . Tamanho: 49x59. Cor vermelha .	Unid.	530
	5	17436	Cartolina laminada . Tamanho: 49x59. Cor prateada .	Unid.	530
33	1	17441	CD-R - Mídia óptica gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Matéria-prima: Policarbonato. Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos. Velocidade: 1x 52x - Dimensões: 12 x 6,5 x 12 cm Disco para uso em gravadores compatíveis com padrão. CD virgem.	Unid.	320
	2	13635	CD-RW - Mídia para gravação de audio e dados. Optica regravável com capacidade de aproximadamente 700MB e 80 minutos. Dimensões: 12 x 6,5 x 12 cm Disco para uso em gravadores compatíveis com padrão. CD virgem.	Unid.	70

34	1	29081	Cesto para lixo de metal com tampa, pedal capacidade 5 litros	Unid.	2
35	1	17457	Clipes nº 2 - 500 g - Produzido em arame galvanizado 1,00mm, medindo 3,3 cm comprimento e 01 cm de largura.	Cxs	64
	2	17458	Clipes nº 4 - 500 g - Produzido em arame galvanizado 1,00mm, medindo 4cm comprimento e 01 cm de largura.	Cxs.	21
	3	17459	Clipes nº 6 - 500 g - Produzido em arame galvanizado 1,00mm, medindo 4,8cm comprimento e 1,5 cm de largura.	Cxs.	21
	4	17460	Clipes nº 8 - 500 g - Produzido em arame galvanizado 1,00mm, medindo 4,8cm comprimento e 1,5 cm de largura.	Cxs.	14
36	1	26923	Cola branca 1 Kg, lavável. Sua fórmula é a base de água e PVA. Possui acabamento transparente e flexível. Não tóxica. Cola 100% lavável mesmo depois de seca e segura para crianças. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para colar cartolinas, papelão, papel e tecido.	Unid.	226
	2	342	Cola branca 35 g, lavável. Não tóxica. Selo INMETRO. Composição: água e PVA. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	unid.	8125
	3	26922	Cola Branca 500 gramas. Cola branca extra rotulo azul, 500 ml. Adesivo vinilico de alta resistencia, ideal para colagens duraveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. (PVA).	Unid.	23
	4	29082	Cola branca a base de água. Lavável. Não tóxico: segura para as crianças. Tubo com 100 grs. CERTIFICADA PELO INMETRO. Composição: água e P.V.A.	Unid.	93
	5	21556	Cola em Bastão. Embalagem de 10 grs. Não tóxica, segura para as crianças . CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unid.	67
37	1	29083	Cola de Silicone Líquida - 100 ml. Composição: 80% acetato, 10% metanol, 10% ftalato de dibutilo	Unid.	55
38	1	10613	Cola Gliter 6 potes plásticos com 23 g cada. Cores variadas. Selo INMETRO. Composição: resina de P.V.A., Glitter e conservante. Não tóxica e solúvel em água.	Cxs.	610
39	1	36471	Cola Têxtil 60g p/ decoupage. Resistente a sucessivas lavagens à máquina, em ciclo delicado. Não tóxico e solúvel em água. Acabamento incolor após a secagem.	Unid.	10
40	1	8358	Cola para isopor e EVA. Com bico aplicador economico, soluvel em álcool e secagem rápida. Embalagem com 90grs.	Unid.	552
41	1	10600	Cola plástica colorida 06 cores - cada frasco com aproximadamente 23 g, auto relevo, não tóxica. Selo do INMETRO.	Cxs.	272
42	1	26921	Cola transparente lavável - embalagem 100 grs, à base de agua; composição: à base de Poli Acetato de Vinila (PVA) (também chamado de Acetato de Polivinila) e água; NÃO TÓXICA. 100% lavável, mesmo depois de seca. Sem solventes, sem PVC.	Unid.	34
43	1	24608	Colchete latonados nº 12 - 50mm. Caixa com 72 unidades	Cxs.	15
	2	21558	Colchete latonados nº. 08 - 50mm. Caixa com 72 unidades	Cxs.	20
	3	21559	Colchete latonados nº. 11 - 50mm. Caixa com 72 unidades	Cxs.	19
44	1	31209	Conjunto de canetas hidrográficas 12 cores. Tampa antiasfixiantes. Não tóxicos. Super lavável. Segurança INMETRO e ICEPEX.	Cxs.	540

45	1	22818	Contact amarelo . Rolo com 10 m x 45 cm, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forração externa e interna de armários.	Rls.	3
	2	22819	Contact azul . Rolo com 10 m x 45 cm, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forração externa e interna de armários.	Rls.	3
	3	22820	Contact preto . Rolo com 10m, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forração externa e interna de armários.	Rls.	3
	4	24609	Contact transparente . Rolo com 25m x 45 cm, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forração externa e interna de armários.	Rls.	7
	5	22821	Contact verde . Rolo com 10 m x 45 cm, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forração externa e interna de armários.	Rls.	3
	6	22822	Contact vermelho . Rolo com 10m, laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, pode ser aplicado em forração externa e interna de armários.	Rls.	3
46	1	36472	Corretivo em fita 10m -Largura aproximada: 5mm . Formato ergonômico. Produto atóxico, tampa protetora.	Unid.	144
	2	21562	Corretivo Líquido 18ml à base de água na cor branca, secagem rápida, atóxico.	Unid.	42
47	1	21563	Cracha em plástico transparente, cartão em papel, com presilha 7 x 10cm, pacote com 50 unidades.	Pcte.	62
48	1	27423	Diário de Classe , específico para utilização no Ensino Fundamental nível I, páginas numeradas até nº 36, cor bege, medindo 32cm de altura e 20 cm de largura. Na capa consta ano letivo, disciplina, professor (a), ensino, nível, série turno, turma, sala, situação legal, horário e escaninho do professor número.	Unid.	400
	2	27422	Diário de Classe , específico para utilização no Ensino Fundamental nível II, páginas numeradas até o nº 31, cor da capa verde, medindo 32cm de altura e 20 cm de largura. Na capa consta ano letivo, disciplina, professor (a), ensino, nível, série turno, turma, sala, situação legal, horário e escaninho do professor número.	Unid.	300
49	1	26924	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB 8 X Pino PT 25 Unid.	Pcte.	3
	2	14506	DVD-R Virgem	Unid.	340
	3	14507	DVD-RW Virgem	Unid.	72
50	1	21570	Elástico para cédulas, em látex puro, n.º 18, cor amarela. Embalagem de 1 Kg.	Pct.	7
51	1	24613	Envelope Branco para CDs e DVDs , quadrado, tamanho 126x126mm, janela em acetato, aba de fechamento.	Unid.	80
	2	18452	Envelope com aba em papel kraft , tamanho: 229 X 324 mm, gramatura: 80g - Cor: Natural .	Unid.	470
	3	18454	Envelope com aba em papel kraft , tamanho: 185 X 248 mm, Gramatura: 80g - Cor: Natural .	Unid.	450
	4	21572	Envelope com aba em tamanho A4 - Gramatura mínima: 80g - Cor Branca .	Unid.	9350
	5	21573	Envelope com aba em tamanho ofício , com papel offset 75g/m2 - Cor Branca .	Unid.	500

	6	9145	Envelope de papel para CD e DVD com visor de acetato. Medida 125x 125mm. Gramatura 75g. Cor amarelo.	Unid.	400
	7	18455	Envelope Kraft natural , tamanho 240 x 340, gramatura 80g.	Unid.	20500
	8	18453	Envelope Kraft natural , tamanho 260 x 360, gramatura 80g.	Unid.	350
	9	24612	Envelope Kraft natural , tamanho: 175 x 250mm, gramatura: 80g.	Unid.	350
	10	18512	Envelope ofício - cor branco . Tamanho: 114 x 229 mm. Gramatura: 80g	Unid.	420
	11	21578	Envelope para convite 120g, tamanho 114x162mm Colorido na massa Cor: verde.	Unid.	200
52	1	18474	Envelope Saco . Tamanho: 240 x 340mm . Gramatura: 80g - Cor: branco.	Unid.	140
	2	17483	Envelope saco kraft natural, tamanho: 310 x 410 mm, gramatura 75g	Unid.	500
	3	21579	Envelope Saco. Tamanho: 249 x 174 mm - Gramatura: 80g - Cor: pardo	Unid.	800
	4	13382	Envelope sem timbre. Tamanho 176 X 250 mm. Gramatura: 80g. Cor: Branco.	Unid.	400
53	1	21584	Estilete com lâmina de aço, inox, alta resistência, 10 cm de lamina, com trava de segurança, cabo em acrílico ou PVC resistente.	Unid.	80
	2	14531	Estilete Largo: Aplicação em uso geral; cabo plástico robusto; mais firmeza na pegada; aparelho com trava de lamina. 18mm.	Unid.	13
54	1	21586	Etiqueta auto colante, medindo 25,4x101,6. Caixa com 100 fls. 2.000 Etiquetas.	Cxs.	4
	2	21590	Etiqueta ink jet + laser – formato A4 – Tamanho: 210 x 297mm - Caixa com 100 fls.	Cxs.	4
	3	24631	Etiqueta ink jet + laser – formato A4 – Tamanho: 279,4 x 215,9mm - Caixa com 100 fls.	Cxs.	2
	4	29089	Etiqueta ink jet + laser 1 carr. - translúcida - papel vegetal transparente - Tamanho: 279,4 X 215,9 mm - carta 85 - Caixa com 10 fls	Cxs.	10
	5	21591	Etiqueta ink jet + laser – formato A4 – 50,8 x 101,6 mm Caixa com 100 unidades.	Cx	4
	6	29090	Etiquetas adesivas bolinhas.Rolo com 350 etiquetas adesivas tipo bolinha <u>cor dourada</u> . Medida: 1,2 x 1,2 cm. Autocolante.Tipo: rolo.	Unid.	35
	7	29091	Etiquetas adesivas bolinhas.Rolo com 350 etiquetas adesivas tipo bolinha <u>cor prata</u> . Medida: 1,2 x 1,2 cm. Autocolante.Tipo: rolo.	Unid.	35
	8	36285	Papel Adesivo A4 135g. Cor branca. Etiqueta retangular adesiva permanente, medindo aprox. 288,5 x 200,0mm. 1 etiqueta por folha. Pacote com 25 etiquetas.	Cxs.	10
55	1	334	Extrator de grampo, tipo "piranha" cor preta, composição: metal com revestimento de plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensões: 56x38x45mm. Peso: 25g.	Unid.	33
	2	14538	Extrator de grampos tipo espátula, niquelado, tamanho aprox. de 15 cm.	Unid.	28
56	1	16352	Fichário universitário 4 argolas Material: polipropileno Cor: Fume	Unid.	35
	2	31186	Fichário universitário 4 argolas Material: polipropileno. Cor: transparente	Unid.	100

57	1	12556	Fita adesiva (crepe) Tamanho: 18X50 Uso geral Composição: Papel crepado saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas.	Unid.	948
58	1	17500	Fita adesiva colorida cor vermelho , com rolo de 12 mm x 10 m.	Unid.	31
	2	17494	Fita adesiva colorido cor amarelo , com rolo de 12 mm x 10 m.	Unid.	1
	3	17498	Fita adesiva colorido cor azul com rolo de 12 mm x 10 m.	Unid.	1
	4	17499	Fita adesiva colorido cor verde com rolo de 12 mm x 10 m.	Unid.	1
	5	21595	Fita adesiva em celofane transparente, monoface, multiuso, medidas 12 mm x 50 m.	Rls.	30
59	1	26926	Fita adesiva larga em polipropileno. Cor marrom . Rolo largo medindo: 48mm x 50m . Fita adesiva multiuso, ideal para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emenda e reforço .	Unid.	65
	2	10787	Fita Adesiva Larga Transparente , tipo embalagem, PVC, medindo: 48mm x 45m, multiuso ideal para empacotamentos, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emenda e reforço.	Unid.	672
	3	18461	Fita adesiva transparente de polipropileno, rolo estreito grande - 12 x 30m . Cor : transparente.	Unid.	304
	4	24635	Fita adesiva transparente de polipropileno, rolo estreito grande - 12 x 40 m . Cor : transparente.	Rls.	99
60	1	14542	Fita dupla face acrílico - 12mm x 30mm. Composição filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	Unid.	620
	2	29092	Fita dupla face acrílico - 24mmX30mm. Composição filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	Rls.	342
61	1	11776	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor amarelo.	Rls.	20
	2	11777	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor azul.	Rls.	20
	3	18661	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor branco.	Rls.	20
	4	24636	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor dourado.	Rls.	20
	5	21599	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor lilás.	Rls.	20
	6	29093	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor pink.	Rls.	20
	7	21602	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor preto.	Rls.	20
	8	17524	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor rosa.	Unid.	20
	9	17526	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor verde.	Unid.	20
	10	17525	Fitilho pra presente Tamanho: 05 x050m Composição: PE,PP e corantes. Cor vermelho.	Unid.	20
62	1	27663	Folha de EVA estampadas. Colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Estampado mix sortidos. Embalagem com 5 unidades.	Pcte.	2020

2	36256	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor amarelo. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2075
3	36257	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor azul claro. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2055
4	36258	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor azul escuro. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2000
5	36259	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor azul. Pacote com 10 folhas	Pcte.	70
6	36260	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor bege. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2070
7	36261	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor branco. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2075
8	36262	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor cinza. Pacote com 10 folhas	Pcte.	70
9	36263	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor laranja. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2075
10	36264	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor lilás. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2070
11	36265	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor marrom. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2070
13	36266	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor preto. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2075
13	36267	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor rosa. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2070
14	36268	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde abacate. Pacote com 10 folhas	Pcte.	50
15	36269	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde escuro. Pacote com 10 folhas	Pcte.	70
16	36270	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde limão. Pacote com 10 folhas	Pcte.	70
17	36271	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde musgo. Pacote com 10 folhas	Pcte.	50
18	36272	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor verde. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2070
19	36273	Folha de EVA. Produto em espuma vinilica acetinada colorido lavável, atômico anatômico. Tamanho e Gramatura: 600x400x2mm. Cor vermelho. Pacote com 10 folhas	Pcte.	2075

63	1	2022	Formulário contínuo. Cor Branco, 1 via - Tamanho: 11x240 56 grs Caixa com 3.000 folhas	Cxs.	25
64	1	17537	Giz escolar cilíndrico plastificado colorido. 81 mmx10mm. Colorido sortido. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico. Não tóxico. Plastificado. Ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante. Caixa com 50 unidades.	Cxs.	205
	2	470	Giz escolar plastificado branco - caixa com 50 palitos. Para aplicação em quadro negro. Produto não tóxico. Com película que não suja as mãos. Não solta pó. Antialérgico. Resistente.	Cxs.	5
65	1	26927	Gliter (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, na cor dourada. Tubo com 500 grs	Unid.	2
	2	26928	Gliter (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, na cor furta-cor. Tubo com 500 grs.	Unid.	2
	3	26930	Gliter (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, na cor prateado. Tubo com 500 grs	Unid.	2
	4	26931	Gliter (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, na cor verde. Tubo com 500 grs	Unid.	2
	5	26932	Gliter (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, na cor vermelha. Tubo com 500 grs.	Unid.	2
66	1	36275	Grampeador de mesa 26/6 c/ capacidade para 20fl. Unidade	Unid.	200
	2	10796	Grampeador industrial. Produzido totalmente em aço com apoio plástico anatômico. Cor Preto. Possui pintura eletrostática de alta resistência. Excelente durabilidade. Utiliza grampos de 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13. Indicado para escritório e uso doméstico. Capacidade de 30 à 100 folhas (papel de 75 g/m²). Dimensão 280 mmx65mmx150 mm.	Unid.	4
	3	1476	Grampeador médio de mesa - Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões: 130x38x53mm. Capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Unid.	65
	4	345	Grampeador médio de mesa 26/6 ou 26/8 - Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática.	Unid.	13
67	1	13660	Grampeador para papel, tapeçaria, decoração, artesanato, madeira. Capacidade do carregador 63 grampos. Peso 0,443kg. Pode ser usado grampo:106/4mm - 106/6mm - 106/8mm.	Unid.	10
68	1	36274	Grampeador: com tecnologia Power Touch que permite grampear de 2 a 20 folhas usando apenas um simples toque (sem a necessidade de pilhas ou energia elétrica). Adequado para operação vertical ou horizontal, base emborrachada. Profundidade da guia do grampeador de 10,5 cm, permitindo grampear o meio de uma folha de papel tamanho A4.	Unid.	2

			Adequado para grampos comuns tamanho 26/6. Garantia mínima de 1 ano.		
	2	36276	Grampeador: com tecnologia Power Touch , mecanismo de pressão de mola, corpo construído em metal e base emborrachada, capaz de grampear até 65 folhas. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1
69	1	13362	Grampo 106/6mm . Caixa com 1000 unidades.	Cxs.	7
	2	26933	Grampo 23/10 (para grampeador profissional) - Caixa com 1000 unidades.	Unid.	2
	3	12763	Grampo 23/6 (para grampeador profissional) - Caixa com 1000 unidades.	Cxs.	10
	4	29094	Grampo 23/8 (para grampeador profissional) - Caixa com 1000 unidades.	Cxs.	12
	5	36277	Grampo para grampeador 24/8 (8mm - 20 a 50 folhas). Caixa com 5.000 unidades.	Cxs.	3
	6	17548	Grampo 26/06 : Altura 1 cm; largura 1 cm; quantidade 5000 unidades; cor galvanizado; material Aço.	Cxs.	419
70	1	19857	Grampo em 3 peças injetadas em polipropileno (Grampo inteligente) - Caixa com 50 unidades	Cxs.	61
71	1	410	Grampo trilho plástico estendido - ideal para 600 fls - cor branco - pacote com 50 unids.	Cxs.	520
72	1	10800	Lápis de Cor , embalagem de papelão com 12 unidades. 12 cores variadas. Para pintar e desenhar. Formato hexagonal, cores miscíveis entre si. Permite um traço suave, obtendo variação de cores desde tons claros até mais escuros, ponta da mina 3,3mm. Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto não perecível. Não tóxico. Conforme ASTM D 4236.	Cxs.	10425
	2	24644	Lápis estaca de cera na cor azul, com base de parafina, pigmentos orgânicos	Unid.	25
73	1	327	Lápis preto nº 02. Lápis preto nº 2 grafite HB # 2 - produto não perecível, atóxico, madeira reflorestada, com selo de segurança INMETRO, durável, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças: não lasca . Corpo redondo.	Unid.	24500
	2	21628	Lápis técnico preto nº 4B, formato sextavado com selo do INMETRO.	Unid.	70
	3	24645	Lápis técnico preto nº 6B, formato sextavado com selo do INMETRO.	Unid.	70
74	1	31188	Livro "Ata Registro de Matrícula (Vertical)" . Páginas numeradas até 100. Cor da capa: azul. Medindo: 23,5 cm largura x 32,5 cm altura.	Unid.	60
	2	31187	Livro "Ata Registro do Resultado Final do Aproveitamento (Horizontal)" específico para Ensino Fundamental Nível I. Páginas numeradas até 100. Cor da capa: azul . Medindo: 33,5 cm de largura x 22,5 cm de altura.	Unid.	60
75	1	14580	Livro ata capa dura preta - 100 folhas, folhas enumeradas 20cm x 29cm, revestido papel Kraft. Preto, folhas off-set.	Unid.	91

	2	14581	Livro ata capa dura preta - 50 folhas, folhas enumeradas 20cmx29cm, revestido papel Kraft. Preto, folhas off-set.	Unid.	5
76	14	36278	Livro de ponto 148 mm x 202, 160 folhas, pequeno	Unid.	12
	2	4127	Livro de ponto para 4 assinaturas. Tamanho Ofício. Com 100 folhas. Capa em papelão 0,705. Cor da capa: verde.	Unid.	13
77	1	26935	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, formato aproximado 160 x 220 mm.	Unid.	32
78	1	24646	Lixo simples de plástico, com tampa, pedal, com capacidade para 15 litros.	Unid.	20
79	1	33842	Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor azul.	Unid.	510
	2	33843	Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor preto.	Unid.	510
	3	33844	Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor verde.	Unid.	400
	4	33845	Marcador para Quadro Branco. Ideal para o uso escolar. Ponta arredondada. Pode ser usado em todo tipo de quadro branco e em vidros. Cor vermelho	Unid.	400
	5	36282	Marcador para Quadro Branco Recarregável: com ponta ogiva. Cor Vermelho.	Unid.	2
	6	36283	Marcador para Quadro Branco Recarregável: com ponta ogiva. Cor Azul.	Unid.	2
	7	36284	Marcador para Quadro Branco Recarregável: com ponta ogiva. Cor Preto.	Unid.	2
80	1	21630	Marcador para retroprojektor - ponta 1.0 mm - Ideal para transparências. Tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade. Ponta de poliéster. Cor: azul	Unid.	173
	2	21631	Marcador para retroprojektor - ponta 2.0 mm -- Ideal para transparência. Tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade. Ponta de poliéster. Cor: preto	Unid.	177
	23	21632	Marcador para retroprojektor - ponta 2.0 mm - Ideal para transparências. Tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade. Ponta de poliéster. Cor: azul	Unid.	175
	4	21633	Marcador para retroprojektor - ponta 2.0 mm -- Ideal para transparências. Tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade. Ponta de poliéster. Cor: verde	Unid.	173
	5	21634	Marcador para retroprojektor - ponta 2.0 mm -- Ideal para transparências. Tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade. Ponta de poliéster. Cor: vermelho	Unid.	173
	6	33846	Marcador permanente - para escrita em CDs, DVDs, plásticos, acrílicos, vinil, vidros, ponta média. Cor preta.	Unid.	150
	7	24647	Marcador permanente (tipo pilot) - para escrita em CDs, DVDs, plásticos, acrílicos, vinil, vidros, cor azul, ponta média.	Unid.	78
	8	36279	Marcador permanente (tipo pilot), ponta 2.0mm - para escrita em CDs, DVDs, plásticos, acrílicos, vinil, vidros. Cor: Preto.	Unid.	1

	9	36280	Marcador Permanente para CD, com duas pontas: sendo uma ponta fina de 0,9mm e outra ultra fina de 0,5mm; tinta à base de álcool; tinta resistente à água. Cor Azul.	Unid.	3
	10	36281	Marcador Permanente para CD, com duas pontas: sendo uma ponta fina de 0,9mm e outra ultra fina de 0,5mm; tinta à base de álcool; tinta resistente à água. Cor Preto	Unid.	3
	11	33848	Marcador permanente ponta fina 0.9 mm - para escrita em CDs, DVDs, plásticos, acrílicos, vinil, vidros - kit com 4 unidades, nas cores azul, verde, vermelha, preta	Unid.	2
81	1	4950	Massinha para modelar. Contém 12 unidades. Peso líquido 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada. Composição: água, carboidrato de cereais glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.	Cxs.	4370
82	1	21637	Organizador de escritório triplo tipo bandeja, modulável com 3 divisórias, em acrílico, na cor fumê.	Unid.	9
	2	21638	Organizador de mesa em acrílico com compartimento para: lápis, lembrete, borracha ou clips, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê.	Unid.	22
83	1	21640	Papel 40 Kg - 120 g - Tamanho 66x96cm. Cor: Laranja	Unid	200
	2	21639	Papel 40 kg - 120 g -Tamanho 66x96cm. Cor: Branco	Unid	400
	3	466	Papel Kraft natural 80g - Dimensão 60 cm x 165 m	Rolo	17
84	1	29097	Papel Arroz - medida 0,96 X 10 m (rolo)	Rolo	4
85	1	3496	Papel BO. Cor pardo. Medida: 66x96 cm	Folha	455
86	1	17385	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor amarelo.	Unid.	110
	2	36286	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor azul turquesa.	Unid.	110
	3	21643	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor azul.	Unid.	110
	4	21644	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor bege.	Unid.	100
	5	17390	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor branca.	Unid.	100
	6	21645	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor cinza.	Unid.	100
	7	21646	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor grafite.	Unid.	100
	8	17392	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor laranja.	Unid.	100
	9	17394	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor marrom.	Unid.	100
	10	17395	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor preto.	Unid.	100
	11	21647	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor rosa.	Unid.	110
	12	17397	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor verde claro.	Unid.	110
	13	36287	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor verde escuro.	Unid.	110
	14	17398	Papel camurça. Gramatura: 85gr. Tamanho: 40x60. Cor vermelho.	Unid.	110
	15	36288	Papel canson - tamanho A4 - Cor: creme. Pacote com 20 folhas.	Pcts.	55
87	1	21652	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor amarelo.	Unid.	810
	2	17400	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor azul.	Unid.	810

	3	21656	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor laranja.	Unid.	810
	4	17401	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor marron.	Unid.	810
	5	17402	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor preto.	Unid.	810
	6	17403	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor rosa.	Unid.	810
	7	29098	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor verde claro.	Unid.	810
	8	29099	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor verde escuro.	Unid.	810
	9	17405	Papel cartão Fosco Tamanho: 50 X 70 Gramatura: 240g. Cor vermelho.	Unid.	810
88	1	29101	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor amarelo. Pacote 50 folhas	Pcte.	3
	2	29102	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor azul. Pacote 50 folhas	Pcte.	3
	3	29103	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor rosa. Pacote 50 folhas	Pcte.	3
	4	29104	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor roxo. Pacote 50 folhas	Pcte.	3
	5	29105	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor transparente. Pacote 50 folhas.	Pcte.	8
	6	29106	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor verde. Pacote 50 folhas	Pcte.	3
	7	29107	Papel celofane, medindo 85x100 cm. Cor vermelho. Pacote 50 folhas	Pcte.	3
89	1	36289	Papel color set 48x66 110g : amarelo (embalagem com 10 folhas)	Pcts.	1
	2	36290	Papel color set 48x66 110g : azul (embalagem com 10 folhas)	Pcts.	1
	3	36291	Papel color set 48x66 110g : verde bandeira (embalagem com 10 folhas)	Pcts.	1
	4	36292	Papel color set 48x66 110g : vermelho (embalagem com 10 folhas)	Pcts.	1
90	1	36293	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor amarelo.	Unid.	868
	2	24651	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor azul claro	Unid.	853
	3	18805	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor azul cobalto.	Unid.	53
	4	18807	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor azul turquesa.	Unid.	68
	5	17415	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor azul.	Unid.	868
	6	33849	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor bege.	Unid.	800
	7	11773	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor branco.	Unid.	868
	8	18808	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor camurça.	Unid.	53
	9	17417	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor laranja.	Unid.	868
	10	21698	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor lilás.	Unid.	868

	11	18810	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor marfim.	Unid.	53
	12	17418	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor marron.	Unid.	853
	13	29108	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor pink.	Unid.	868
	14	17419	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor preto.	Unid.	853
	15	24652	Papel crepon Tamanho: 0,48 x 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor rosa claro	Unid.	53
	16	18814	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor rosa escuro.	Unid.	53
	17	17420	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor rosa.	Unid.	853
	18	14605	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor verde claro.	Unid.	853
	19	21699	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor verde limão.	Unid.	68
	20	14606	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor verde musgo.	Unid.	53
	21	17421	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor verde.	Unid.	868
	22	18820	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor vermelho escarlata.	Unid.	53
	23	18821	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor vermelho tomate.	Unid.	53
	24	17422	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor vermelho.	Unid.	868
	25	18822	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor vinho.	Unid.	853
	26	18823	Papel crepon Tamanho: 0,48 X 2,00 m Gramatura: 19 Base água Não tóxica. Cor violeta.	Unid.	53
91	1	27665	Papel criativo para corte, colagem e montagem 8 cores. 100% feito com papel reciclável. Não tóxico. Gramatura 120 g/m ² , com 24 folhas sortidas. Formato A4. Cores permanentes: vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca.	Pcte.	620
92	1	21682	Papel de Seda Gramatura: 18g/m ² Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor amarelo.	Unid.	155
	2	17424	Papel de Seda Gramatura: 18g/m ² Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor azul royal.	Unid.	105
	3	21684	Papel de Seda Gramatura: 18g/m ² Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor azul.	Unid.	155
	4	17425	Papel de Seda Gramatura: 18g/m ² Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor branco.	Unid.	155
	5	17426	Papel de Seda Gramatura: 18g/m ² Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor laranja.	Unid.	155
	6	21685	Papel de Seda Gramatura: 18g/m ² Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor lilás.	Unid.	155

	7	17427	Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor marron.	Unid.	105
	8	21686	Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor rosa.	Unid.	155
	9	21687	Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor verde.	Unid.	155
	10	17430	Papel de Seda Gramatura: 18g/m2 Impresso chapado. Tinta a base água. Não tóxico. Tamanho: 48x60cm. Cor vermelho.	Unid.	155
93	1	17431	Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M² . Tamanho: 48 x 66cm. Cor amarelo.	Unid.	1010
	2	11765	Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M² . Tamanho: 48 x 66cm. Cor azul.	Unid.	1010
	3	13346	Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M² . Tamanho: 48 x 66cm. Cor laranja.	Unid.	1010
	4	13345	Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M² . Tamanho: 48 x 66cm. Cor rosa.	Unid.	1010
	5	11763	Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M² . Tamanho: 48 x 66cm. Cor verde.	Unid.	1010
	6	11905	Papel dupla-face. Papel Off Set 110G/M² . Tamanho: 48 x 66cm. Cor vermelho.	Unid.	1010
94	1	21704	Papel em superfície vergê 180 g/m² Tamanho: 210x297 – Caixa com 50 folhas - Cor palha.	Cx	30
	2	17572	Papel em superfície vergê 180 g/m² Tamanho: 210x297 – Caixa com 50 folhas - Cor salmão.	Cxs.	5
	3	21703	Papel em superfície vergê 180 g/m² Tamanho: 210x297 – Caixa com 50 folhas - Cor branco	Cxs.	5
	4	27666	Papel espelho 50x60. Pacote com 40 folhas. Cores variadas, azul, amarelo, laranja, marrom, preto, vermelho, verde, rosa.	Pcte.	20
95	1	17455	Papel fotográfico A4 - 180 g - brilhante - caixa com 50 folhas	Cxs.	40
96	1	17463	Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Gramatura de 60gr / m2 Tamanho: 49x59. Cor azul.	unid.	20
	2	17464	Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Gramatura de 60gr / m2 Tamanho: 49x59. Cor dourada.	unid.	20
	3	17466	Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Gramatura de 60gr / m2 Tamanho: 49x59. Cor prateada.	unid.	20
	4	17467	Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Gramatura de 60gr / m2 Tamanho: 49x59. Cor verde.	unid.	20
	5	17469	Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Gramatura de 60gr / m2 Tamanho: 49x59. Cor vermelha.	Unid.	20
97	1	447	Papel pardo - rolo com 100 mts	rolo	1
98	1	13417	Papel A4 - Couche Fosco - 180 g/m² - Medindo: 210mm x 297 mm. Cor: branco. Pacote com 50 folhas.	Pcte.	60
99	1	31206	Papel Sulfite A3 , 75 gr - 297 x 420. Pacote com 500 folhas . Cor branca.	Pacote	13
	2	3316	Papel sulfite A4 , 75g/m², Branco - Pacote com 500 folhas. Devera ser apresentado certificado FSC se esse não constar da embalagem.	Pcte.	6419
	3	17471	Papel sulfite colorido- Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 – A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor amarelo.	Pcte.	400

	4	17472	Papel sulfite colorido- Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor azul.	Pcte.	400
	5	17473	Papel sulfite colorido- Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor rosa.	Pcte.	400
	6	21664	Papel sulfite colorido- Gramatura: 75 g/m2. Tamanho: 210x297 - A4 Embalagem: Pacote de 100 folhas. Cor verde.	Pcte.	400
100	1	10619	Papel vegetal - formato A4 . Bloco com 50 folhas.	Bloco	7
101	1	36294	Papelão paraná natural nº 80 781g/m2 80x100cm (com 5 unidades)	Pcte.	2
102	1	21676	Pasta aba elástico, 100% plástica (PP). Dimensões aprox: 245 (largura) x 335 (altura) x 30 (dorso) mm. Cor: transparente.	Unid.	4
	2	36295	Pasta aba elástico, em 100% plástica (PP). Dimensões aprox.: 245 (largura) X 335 (altura) X 40 (dorso) mm. Cor cinza.	Unid.	50
103	1	407	Pasta AZ escritório, lombo largo, tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em Percalux, etiqueta e visor para identificação em plástico transparente tamanho 10 x 6 cm aproximadamente, com garra interna e alavanca cromada para papel com dois furos e fixador plástico para papel.	Unid.	20
104	1	8203	Pasta Catálogo com 100 envelopes ideal para listas de preços, relatórios, folders, etc. Formato A4, com etiqueta de identificação. Dimensões do produto: 270x320x6,0cm. Cor preta.	Unid.	35
	2	21701	Pasta catálogo , com 50 plásticos transparente, 04 furos, 80 mm entre furos, revestida em plástico preto, com papelão interno 2,5 mm, tamanho 330 x 250 mm aproximadamente, com 4 prendedores internos de plástico. Cor preta.	Unid.	110
105	1	17488	Pasta com presilha plástica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plástica (PP) . Cor : Transparente . Espessura: 0,35mm. Textura: Super Line. Dimensões do produto acabado: 245 largura x 340 altura mm Peso da pasta: 0,058kg. Material leve, atóxico, resistente.	Unid.	10
	2	17489	Pasta com presilha plástica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm Textura: Super Line. Dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm Cores variadas. Peso da pasta 0,058kg. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	Unid.	50
106	1	2242	Pasta Fichário Universitário 4 argolas em formato "D" em aço niquelado (não enferruja). Tamanho ofício 255 x 330 mm, sem revestimento PVC cristal, lombo de 40 mm, cor preta.	Unid.	90
107	1	17486	Pasta plastificada aba elástico. Tamanho: 235 X 325 mm. Cores variadas	Unid.	200
108	1	17490	Pasta sanfona média 240x330 com 12 divisórias transparente. Acompanha 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Textura: Super Line. Dimensões do produto acabado: 330 largura x 240 altura mm. Cor: Transparente	Unid.	22
	2	26938	Pasta sanfona com 31 divisórias para arquivos e documentos. Material atóxico e durável, 100% reciclável, fechamento com elásticos, acompanha 31 etiquetas para identificação das divisórias Dimensões: L: 330 X A: 240. Cor fumê	Unid.	18

109	1	21657	Pasta suspensa em cartão bege marmorizado , 380 g/m ² , cabide metálico, ponteira de nylon, tamanho fechada de 360 x 240 mm aproximadamente, com etiqueta em papel branco e respectivo acetato incolor e ferragens.	Unid.	600
110	1	2918	Pasta suspensa Kraft . Contém : 04 ponteiros plásticos, 02 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), ponteiros fixadas com ilhós, 01 visor e 1 etiqueta branca , 01 grampo plástico. Gramatura 336g. Espessura: 0,30 mm Medida produto acabado: 361 x 240 mm	unid.	802
111	1	17496	Perfurador de Papel 02 furos em aço pintado com capacidade de até 25 folhas de 75 g cada.	unid.	5
	2	473	Perfurador de papel , grande, para perfurar acima de 100 folhas.	Unid.	8
	3	21658	Perfurador grande para papel , semi-industrial , em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm, aproximadamente, pinos em aço, com capacidade para perfurar até 50 folhas.	unid.	1
112	1	31210	Pilha alcalina Média modelo C (1,5V) com maior durabilidade pacte com 2 unidades	Pcte.	131
	2	21660	Pilha tipo alcalina modelo AA (1,5V) com maior durabilidade.	Unid.	256
	3	27691	Pilha Tipo Alcalina Modelo AA, recarregável . Capacidade da bateria 2.500 mAh. Tipo de bateria Níquel hidreto metálico AA. Tensão da bateria 1,2 V . Embalagem com 4 unidades.	PCT	3
	4	29110	Pilha tipo alcalina palito modelo AAA (1,5V) com maior durabilidade.	Unid.	263
113	1	17497	Pincel atômico - Com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traço: fino e grosso. Recarregável. Tinta a base de álcool. CERTIFICADA PELO INMETRO. Cor: azul.	Unid.	167
	2	10818	Pincel atômico - Com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traço: fino e grosso. Recarregável. Tinta a base de álcool. CERTIFICADA PELO INMETRO Cor preto.	Unid.	172
	3	10869	Pincel atômico Com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traço: fino e grosso. Recarregável. Tinta a base de álcool. CERTIFICADA PELO INMETRO Cor verde.	Unid.	125
	4	10819	Pincel atômico Com escrita grossa e acentuada. Ponta chanfrada. Duplo traço: fino e grosso. Recarregável. Tinta a base de álcool. CERTIFICADA PELO INMETRO Cor vermelha.	Unid.	162
114	1	31191	Pincel escolar - nº 6 - ponta redonda com pelo macio e flexível. Cabo de plástico e curto, com formato anatômico.	Unid.	40
	2	29111	Pincel escolar chato n.10 amarelo . Cabo: longo, cor amarelo. Composição: cerda, cor branca. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Virola: alumínio	Unid.	80
	3	17501	Pincel escolar redondo para uso em tinta guêche. Cor amarelo Nº 02. Referência: 266 Tamanho: 15cm.	Unid.	100

115	1	17508	Pincel marca texto. Cor amarelo. Destaca Texto. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unid.	223
	2	27667	Pincel marca texto. Cor azul . Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água, sem cheiro. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unid.	94
	3	29112	Pincel marca texto. Cor laranja . Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água, sem cheiro. CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unid.	70
	4	21661	Pincel marca texto. Cor rosa. Destaca Texto. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unid.	92
	5	33853	Pincel marca texto. Cor roxa. Destaca Texto. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unid.	12
	6	17510	Pincel marca texto. Cor verde. Destaca Texto. Cores superfluorescentes: maior destaque. Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa de alta durabilidade, que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água, sem cheiro. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unid.	154
116	1	27668	Pincel para Quadro Branco 4 cores. Ponta chanfrada. Permite traços grossos e finos. Escreve em diversas superfícies como plásticos, vidros, metal e madeira. Cores sortidas (preta, rosa, roxa, azul, vermelho e verde), Embalagem com 4 unidades.	Pcte.	40
117	1	10824	Pistola cola quente - para uso de refil grosso 60wts com botão de liga e desliga. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts).O aplicador utiliza cola quente de resina plástica.	Unid.	8
	2	3558	Pistola Cola Quente Pequena. Bivolt 110 x 240 volts com 20W de potência, certificada com selo do INMETRO. Utiliza refil fino.	Unid.	65
118	1	31198	Placa de Isopor 10mm	Unid.	30
	2	36296	Placa de isopor de 100mm	Unid.	10
	33	36297	Placa de isopor de 50mm	Unid.	10
119	1	36298	Prancheta em acrílico resistente, transparente, tamanho aproximado de 32 x 22 cm, com prendedor em metal.	Unid.	71

120	1	36320	Refil de cola quente fino para pistola branca/ transparente. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg.	Pcte.	60
	2	36321	Refil de cola quente grosso para pistola Branca/ transparente. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1 kg.	Pcts.	109
121	1	36299	Refil Para Marcadores de Quadro Branco: Nas cores azul, vermelho e preto. Conteúdo 5,5ml.	Unid.	6
122	1	36300	Régua em aço 60 cm - Gravação em baixo relevo, precisa, resistente e de alta durabilidade.	Unid.	2
	2	36301	Régua de acrílico 30 cm , 3mm de altura, aproximadamente 3 cm de largura, com escala de precisão, na cor cristal.	Unid.	8902
123	1	21678	Saco plástico transparente para pasta , grosso, tamanho 331 x 240mm, com quatro furos, 80 mm entre furos.	Unid.	13440
124	1	24668	Suporte metálico para carimbos - 10 lugares.	Unid.	5
	2	29115	Suporte para fita adesiva 3 em 1. Lamina de aço inox e corpo injetado em poliestireno. Lamina com corte a laser, base antiderrapante, permite acoplamento de fitas com diâmetro de 1" e 3". Capacidade: rolos de fitas medindo: 12 x 33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm- fitas pequenas e grandes). Dimensão 213x90x115mm. cor preto.	Unid.	10
125	1	159	Tesoura: Cabo de polipropileno 19,5 cm.	Unid.	29
	2	17521	Tesoura Escolar apropriada para uso escolar 13cm. Ponta arredondada. Lâminas em metal com a marca gravada na lamina, cabo plástico e emborrachado internamente com selo do inmetro. Cores diversas.	Unid.	5850
	3	36302	Tesoura: cabo de polipropileno. 21cm.	Und.	12
126	1	17522	Tinta guache escolar -Caixa com 6 cores, 15 ml cada unidade - solúvel em água, não tóxico - com selo de segurança INMETRO.	Cxs.	5090
127	1	18495	Tinta para carimbo - cor azul - Embalagem de 42 ml.	Unid.	5
	2	18494	Tinta para carimbo - cor preta - Embalagem de 42 ml.	Unid.	28
128	1	36303	Umedecedor de Dedos: Molha dedos atóxico, levemente perfumado, não gorduroso.	Unid.	70

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 250/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope N°. 02)

A empresa _____, com sede à _____,
Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no
CNPJ sob o N°. _____, em atenção à Lei Federal N°. 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, declara
expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

_____, _____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 250/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpro todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

